SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2269

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2018 – RESULTADO FINAL.

EDITAL Nº 06/2018 – RESULTADO FINAL.
ELOI BERNARDO BOHM Vice Prefeito Municipal de Alegria, no exercício do cargo de Prefeito Municipal Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 04/2018 para contratação temporária de um (1) Médico por 40 horas, por prazo determinado. O candidato com a inscrição de número 02) Jorge Pedrolo de Medeiros obteve 27,5 pontos na prova objetiva e 10 pontos de prova de títulos da análise do currículo, totalizando 37,5 pontos.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Alegria – RS, 21 De Março De 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:14AA043B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Alegria, RS, por intermédio de seu Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito, Sr. Elói Bernardo Bohm, informa que o Processo Administrativo nº 123/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 003/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa, para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio no acesso principal ao Município de Alegria/RS, numa extensão de 650 metros, totalizando uma área de 5.200m² de pavimentação e 1.300 metros de meio-fio, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 deste Edital, conforme Contrato de Repasse n° 832925/2016/MAPA/CAIXA, Processo n° 2617.1033048-63/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alegria, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA, foi **ANULADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Prefeitura Municipal de Alegria, sito na Rua Sete de Setembro, n° 1171, Centro – Alegria, RS. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique-se.

Alegria, RS, 21 de março de 2018.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:883A0863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA - ME. Objeto: Locação de software, para uso exclusivo na Internet, sendo o produtor e detentor dos direitos autorais do software. Pagamento: Valor global de R$7.080,00 (sete mil e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 021.07.02/2018, Dispensa nº 05/2018. Prazo: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:49033027

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALISTICA LTDA. **Objeto:** Publicação no Jornal Integração Regional, de

Almirante Tamandaré do Sul, de informações e anúncios de caráter institucional do Município**. Pagamento:** Valor global de R$7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 022.07.02/2018 e Dispensa 06/2018**.** Prazo: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 11 (onze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C9425FDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Romeu Toso. **Objeto:** Locação de imóvel que se destinará a abrigar o Sub Posto de Saúde do Distrito de Linha Vitória. **Pagamento:** Valor global de R$5.532,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 029.07.04/2018 e Dispensa nº 10/2018**. Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:60CF3D4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RÁDIO SIMPATIA LTDA - ME. **Objeto:** Radiodifusão de programa informativo semanal da Prefeitura Municipal. **Pagamento:** valor global de R$7.858,25 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 023.07.02/2018 e Dispensa 07/2018**. Prazo:** O prazo de contratação dos serviços prestados será de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C9EE21C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DILOMAR MARTINS FREITAS. **Objeto:** Prestação de serviços de conserto dos veículos Ford Transit TCA MIC, placa ITA 6891 e Ford Transit TCA MIC, placa ITA 6889, incluindo o fornecimento de peças genuínas e mão de obra**. Pagamento:** Valor global de R$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 012.01.02.08/2018, Pregão nº 06/2018**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:299FD669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SÉRGIO JOSÉ SIEBENEICHLER – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de conserto do veículo Fiat Ducato M Bus Rontan, placa IUR 3579, incluindo o fornecimento de peças genuínas e mão de obra**. Pagamento:** Valor global de R$10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 012.01.02.08/2018, Pregão nº 06/2018**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D4F01F83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LATITUDE TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP. **Objeto** Fornecimento de material hidráulico**. Pagamento:** Valor global de R$27.268,80 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 019.01.02.06/2018, Pregão nº 09/2018**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá de acordo com o prazo da garantia (três meses).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:767589F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Vera Lúcia Thums Fell. **Objeto** Locação de um espaço comercial, situado na Rua Luiz Graeff, s/n, no Distrito de Rincão do Segredo**. Pagamento:** Valor global de R$4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 025.07.02/2018 e Dispensa nº 09/2018**. Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7F2E7033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Jeri Luis Rossoni 53966562049. **Objeto:** Prestação de serviço de filmagem e fotografia da VIII Expotamandaré, 10º Gaitaço e V Mostra da Terneira**. Pagamento:** Valor global de R$6.000,00 (Seis mil reais), conforme Processo Administrativo nº 031.07.05/2018 e Dispensa nº 12/2018**. Prazo:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A5ED2B4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Buscar Assessoria Ltda - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria nas áreas fiscal e tributária**. Pagamento:** Valor global de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 011.01.02.03/2018 e Pregão Presencial nº 05/2018**. Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da Contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4FB4E3F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Santina Eva Rodrigues da Silva. **Objeto:** Locação de um terreno urbano com área de 1.003,18m², e um pavilhão de madeira com 266,38m², para estacionamento dos veículos e máquinas do Município. **Pagamento:** Valor global de R$12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 030.07.07/2018 e Dispensa nº 11/2018**. Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da Contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2D7F626C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitações na modalidade: **PREGÃO SRP Nº. 11/2018 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de fraldas geriátricas e infantis, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 05/04/2018 às 08:30 horas. PREGÃO Nº. 12/2018 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item para a contratação de empresa para a prestação de serviço de cobertura por meio de seguro de bens móveis e imóveis do município, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 06/04/2018 às 08:30 horas.** As sessões presenciais serão na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54)3615-1143 ou ainda pelo site www.tamandaredosul.com.br/pregao onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:458F3D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Claro S/A. **CONTRATO:** Nº 008/2012. **OBJETO:**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel para as dependências da Câmara Municipal de Alvorada. **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA DESPESA:** Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 3.3.3.9.0.39 – Serviços de Telecomunicações 3.3.3.9.0.39.58

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9E9CBEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3158

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.147/17 E ALTERA O ART. 4º."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.147/17, com a seguinte redação:
"Art. 1º [.....]
Parágrafo único. Os valores obtidos através da operação de crédito, constante do caput, serão utilizados para obras de infraestrutura urbana no Município."
Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 3.147/17, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 dias a contar da assinatura do contrato, cópias dos respectivos instrumentos contratuais."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3FD279C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 676/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 7.955/2018, a servidora Sara Thamis Leite Rosa, Agente Comunitária de Saúde,

matrícula nº 2012106409, Licença Maternidade, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 26 de agosto de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:97EB594C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 677/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 7.927/2018, a servidora Rosenara Figueiredo Macedo, Professora CAT, matrículas nº 1987000380 e n.º 2012105500, Licença Nojo, no período de 17 de março de 2018 a 21 de março de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:67118CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados torna público para conhecimento aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas a prestar serviços de exames de Ecocardiograma transtorácico, teste Ergométrico, Holter e Mapa (Lote A); Ressonância – com e sem contraste – e Densitometria (Lote B); Eletroencefalograma em sono e em vigília (Lote C); com a emissão dos respectivos Laudos Médicos e Imagens, a serem prestados aos usuários da rede pública municipal, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde, iniciando o credenciamento no dia **26 de março de 2018**, **das 9h às 11:30 horas e das 13h às 16:30 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações); ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FB09D916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de software Autodesk AutoCAD 2018, new single-uder 3-Yr subscription SPZD ELD, com Licença para 03 (três) anos**,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPH) e Secretaria Municipal de Educação (SMED), sendo a data de abertura das propostas no dia **09 de abril de 2018** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **09 de abril de 2018** a partir das **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1DB99BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0645/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7427/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Katia Peres Farias, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional n.° 2017108705, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 14 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9BBCF6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0640/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7249/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Rodrigo Souza dos Santos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de História, matrícula funcional n.° 2017108672, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 13 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:09037C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE EDUCADOR SOCIALEDITAL Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação FINAL DOS INSCRITOS do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para educador social, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 22 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ELOY LOPES ÁVILA
Secretária de Cidadania e Assistência Social

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:9609F82C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL Nº 006/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação FINAL DOS INSCRITOS do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio nas secretarias do município. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 22 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:94517437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3644 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3644 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os horários de táxi e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 46 da Lei Municipal nº 1.855 de 26 de Janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os táxis licenciados pelo Município ficam obrigados ao horário mínimo de serviço de 08 (oito) horas diárias, nos pontos estabelecidos, exceto por motivo de doença do motorista ou conserto do veículo, devidamente justificado à autoridade municipal competente.
Art. 2º Nos pontos de táxi deverão ser mantidos táxis à disposição dos usuários, diariamente, das 07:00 às 19:00 h.
Art. 3º Cada ponto de táxi deverá manter, pelo menos, um veículo de plantão, fora do horário estabelecido no artigo anterior.
§ 1º Desde que o proprietário ou o motorista do táxi resida na zona urbana, o plantão poderá ser feito na respectiva residência, sendo obrigatória a colocação, no ponto, de placa indicando o nome, telefone e o endereço do plantonista.
§ 2º O plantão poderá ser estabelecido, de comum acordo, entre os motoristas de táxi, que elaborarão uma tabela mensal, que será entregue à autoridade competente até o último dia útil do mês antecedente.
§ 3º Não havendo comum acordo para a escala de plantão, a autoridade municipal providenciará sua elaboração.
§ 4º A falta de cumprimento da escala acarretará a aplicação das penalidades previstas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 1855 de 26 de Janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MARÇO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E47C1A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3645 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3645 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.31.00 – 9174 –Premiações Cult. Art.C. Desp. e Outras.....R$ 1.200,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 1.200,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MARÇO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2E16ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 642/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE 642/2018. Processo Administrativo 372/2018 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇAO DO CENTRO COMUNITÁRIO JUNTO A COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JOSÉ PARA O EVENTO DO 15º DEGUSTA AUGUSTO PESTANA E DO 53º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, A OCORRER NOS DIAS 11,12 E 13 DE MAIO DE 2018.
FORNECEDOR: MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA - PAROQUIA DE AUGUSTO PESTANA
CNPJ: 87.544.425/0008-16
VALOR TOTAL: R$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais)

Augusto Pestana, 22 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:929F444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº24-PREGÃO 09/2018

As 08:30 horas do dia 20/03/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 51/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos de habilitação do Pregão SRP nº 09/2018, referente a Futura e Eventual Aquisição de Pneus ,camaras de ar e protetores para veículos e máquinas do municipio. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Fornecedor	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ARNALDO LUIS MORETI	CREDENCIADO
CNPJ: 88.197.330/0001-60	CPF:445.072.910-20	
SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP	SANDRO ANTONIO ZARZECKI	CREDENCIADO
CNPJ: 97.305.866/0001-42	CPF:500.486.190-00	
GABRIEL ANDRES FLACH –ME	ALEX DAPIEVE TAVARES	CREDENCIADO
CNPJ 24.693.328/0001-07		
MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME	ODAIR JOSE GUNSCH DE ALMEIDA	CREDENCIADO
CNPJ 29.081.832/0001-61	CPF: 638.713.270-34	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas participantes. Em analise as propostas constatou-se que a empresas COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA para o item nº 13, apresentou proposta com a a marca/modelo divergente ao informado no certificado do inmetro e catálogos,a empresa foi devidamente informada e a sua proposta foi desclassificada no item. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão anexo a esta ata. Deu-se a análise dos documentos exigidos para habilitação. Em analise aos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME vencedora no item nº 15, apresentou Licença de operação item 7.1.5 letra ‘d’ com prazo de validade expirado, bem como o mesmo documento apresentado pela empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA esta expirado já que se refere ao mesmo item, as empresas foram devidamente informadas da situação, e suas propostas desclassificadas no item. No mesmo instante a empresa SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP , solicitou sua desclassificação no item 15, na condição de 2 segundo colocado pois, verificou que não atende a exigência do item solicitado, sendo que cotou pneu convencional e não radial, sendo que durante a fase de lances a mesma declinou por tal motivo, não sendo possível a entrega do mesmo pelo valor cotado, a proposta foi desclassificada. O item 15 ficou sem propostas validas neste certame. Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas. Desta forma a empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA foi declarada vencedora nos itens nº 08, 09 e 12 ;a empresa SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP foi declarada vencedora nos itens nº

02,03,04,07,18,19 e 22; a empresa GABRIEL ANDRES FLACH – ME foi declarada vencedora nos itens nº 05,06,11,14,17,20,21,23,24,25,26 e 27 ;e a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME foi declarada vencedora nos itens nº 01,10,13 e 16.Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances ,valores unitários e totais estão devidamente expressos no Historico do pregão em anexo a esta ata. Este processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e representantes legais presentes.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ARNALDO LUIS MORETI	
CNPJ: 88.197.330/0001-60	CPF:445.072.910-20	
SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP	SANDRO ANTONIO ZARZECKI	
CNPJ: 97.305.866/0001-42	CPF:500.486.190-00	
GABRIEL ANDRES FLACH –ME	ALEX DAPIEVE TAVARES	
CNPJ 24.693.328/0001-07		
MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME	ODAIR JOSE GUNSCH DE ALMEIDA	
CNPJ 29.081.832/0001-61	CPF: 638.713.270-34	

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A43F0B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 658/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE 658/2018. Processo Administrativo 386/2018 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM E RECONHECIMENTO DO SOLO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALFREDO SCHMIDT
FORNECEDOR: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 91.053.736/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 6.670,00 (Seis mil e seiscentos e setenta reais)

Augusto Pestana, 22 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:86D4CDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2018, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, TELHAS FIBROCIMENTO,AREIA,PEDRA BRITA,PÓ DE PEDRA , CIMENTO E OUTROS. A data de abertura está marcada para o dia 12/04/2018 às **08:30** horas na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana**.** Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 22 de março 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2F01C0A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:
Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Fundamental Constantino Machado Pereira**,** localizada neste Município.

Adair da Costa Rodrigues 20 h/s matricula 87.077.90-05
Adriana dos Santos Morelo –20 h/s matricula 87.683.12-05
Angela Louise Bassoli - 16 h/s matricula 87.824.18-05
Arlene de Fátima Vieira Jacobi – 20 h/s matricula 87.518-08-05
Arlene de Fátima Vieira Jacobi – 20 h/s matricula 87.466.06-05
Chaiane Soso Chaves – 06 h/s matricula 87.746.15-05
Cristiane Sartori Pereira – 04 h/s matricula 87.627.11-05
Enedi Maria Pereira – 16 h/s matricula 87.621.11-05
Eloah Salete Guimarães Giacometti – 20 h/s matricula 87.007.90-05
Gecildo Marino Gomes - 16 h/s matricula 87.346.03-05
Jaci Maria Bergamo Schenato – 20h/s matricula 87.631.11-05
Juscelia de Castilhos Spanholi – 20 h/s matricula 87.126.91-05
Juscelia de Castilhos Spanholi – 20 h/s matricula 87.481.06-05
Ladiamara Teles da Silva Gomes – 20 h/s matricula 87.234.97-05
Liliane Simioni de Figueiredo – 12 h/s matricula 87.751.15-05
Lucimara Cazagranda – 04 h/s matricula 87.726.14-05
Nauriane Figueiredo Fabiani – 12 h/s matricula 87.826.18-05
Nilse Lidner – 12 h/s matricula 87.391.04-05
Roseli do Carmo Lemos – 20 h/s matricula 87.075.90-05
Simone Adiles Deggerone – 08 h/s, matricula 87.464.06-05
Silvana da Silva Pasinato – 04 h/s matricula 87.761.16-05
Taise Colombeli Daros – 20 h/s matricula 87.321.02-05
Taise Colombeli Daros – 20 h/s matricula 87.517.08-05
Tenio Rogério Nondilo – 20 h/s matricula 87.748.15-05
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B41E39DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 129, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Fundamental Paulo Freire, localizada neste Município.

Adriana dos Santos Morelo –20 h/s matricula 87.744.15-05
Angela Louise Bassoli – 08h/s matricula 87.824.18-05
Chaiane Soso Chaves – 20h/s matricula 87.746.15-05
Enedi Maria Pereira – 04 h/s matricula 87.621.11-05
Gecildo Marino Gomes- 04h/s matricula 87.346.03-05
Nilse Lidner – 08 h/s matricula 87.391.04-05
Janice Terezinha Boeira Duarte 20h/s matricula 87.626.11-05
Lisangela Bergamo Pretto – 20h/s 87.626.11-05
Lurdes Cismoski dos Santos – 20h/s matricula 87.453.06-05
Marli Fabiani – 20h/s 87.029.90-05
Nauriane Figueiredo Fabiane 04/h/s matricula 87.826.18-05
Simone Adiles Deggerone – 20h/s matricula 87.344.03-05

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BC6199B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Fundamental Dorval Porto Cardoso, localizada neste Município.

Adair da Costa Rodrigues – 20 h/s matricula 87.775.16-05
Camila Nondilo – 08 h/s matricula 87.799.17-05
Cheila Souza da Rosa – 20 h/s matricula 87.749.15-05
Cristiane Sartori Pereira – 16h/s matricula 87.627.11-05
Nauriane Figueiredo Fabiane – 04 h/s matricula 87.826.18-05
Susi Aparecida Deggerone Rodrigues – 20 h/s matricula 87.025.90-05
Rosa Maria Nicola da Rosa – 20/h matricula 87.078.90-05

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A6FB0461

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada neste Município.

Ana Claudia Bombarda da Luz 20 h/s matricula 87.823.18-05
Camila Nondilo 12 h/s – matricula 87.799.17-05
Celia Bergamo Miranda 20h/s matricula 87.625.11-05
Celia Bergamo Miranda 20h/s matricula 87.759.16-05
Cristiane Sartori Pereira – 20 h/s matricula 87.702.13-05
Cristiane Miola de Matos 20 h/s matricula 87.773.16-05
Gleice Colombelli Dal Moro – 20 h/s matricula 87.822.18-05
Liliane Maioli Bragagnolo 20h/s – matricula 87.623.11-05
Margarete Beltrame Ferreira - 20 h/s matricula 87.762.16-05
Marliza Werle dos Santos –20 h/s Matricula 87.760.16-05
Natercia Giacometti – 20 h/s matricula 87.825.18-05
Simone Adiles Deggerone 12 h/s matricula 87.464.06-05
Susi Aparecida Deggerone Rodrigues – 20 h/s Matricula 87.715.14-05
Rosilene de Fátima Moraes - 20 h/s matricula 87.429.05-05

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2DCC6E1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Fundamental Plínio Basso, localizada neste Município.

Adriana Kohl de Andrades – 20 h/s matricula 87.766.16-05
Gisiane Machado – 20 h/s matricula 87.821.18-05
Sandra Mara Franç Daros – 20 h/s matricula 87.764.16-05
Lucimara Cazagranda – 10 h/s matricula 87.726.14-05
Liliane Simioni de Figueiredo – 10 h/s 87.751.15-05
Silvana da Silva Pasinato – 10 h/s matricula 87.761-16-05

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A035D5B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa professores municipais

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar os professores municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de docentes na Escola Municipal de Educação Infantil Libório Moreira de Lima, localizada neste Município.

Cristiane Miola de Matos –20 h/s matricula 87.628.11-05
Lucimara Cazagranda – 06 h/s matricula 87.726.14-05
Liliane Simioni de Figueiredo – 06 h/s matricula 87.751.15-05
Lorena de Lourdes Bentaqui Alves – 20 h/s matricula 87.765.16-05
Marliza Werle dos Santos – 20 h/s matricula 87.620-11-05
Silvana da Silva Pasinato – 06 h/s matrícula 87.761.16-05

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:501C57CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa professor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o professor de Educação Física, Tenio Rogério Nondilo, matricula 87.451.05-05, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente na Escolinha de Futsal Gol de Placa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8C6E2BAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa professora municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a professora de História, Gabriela Vieira Dutra, nível 02, classe C, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas funções como docente nas escolas abaixo relacionadas.

EMEF Paulo Freire – 08 horas semanais
EMEF Constantino Machado Pereira – 14 horas semanais
Conselho Municipal de Educação – 08 horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:900ABECF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Convoca professores municipais para trabalhar em regime suplementar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 43, § 1º. da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em regime suplementar, designados para exercer suas funções nas Escola Municipais descriminadas no quadro a seguir, a contar de 01 de março de 2018.

Professor	Horas semanais Suplementares	Escola
Chaiane Soso Chaves	06 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira
Gabriela Vieira Dutra	10 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira
Liliane Simioni Figueiredo	08 h/s	EMEF Constantino Machado Pereira

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.
.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5208C88D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Altera horário de trabalho de servidora.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Alterar horário de trabalho da servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo temporário de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

Talyta dos Santos – nas terças e quintas -feiras das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h e nas sextas feiras das 07h30min às 11h30min.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018..

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F878CE77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a servidora municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 02 a 11 de maio de 2018 (10 dias), e o segundo de 13 de agosto de 2018 a 01 de setembro de 2018 (20 dias) a servidora Sandra de Candido, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de março de 2017 a 05 de março de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de março de 2018.
.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F221D0F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Revoga concessão de função gratificada de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:
Art. 1º Revogar concessão de função gratificada padrão 01, do servidor Rudinei Ribeiro de Oliveira**,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe A, a contar de 01 de março de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:766C7A13

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de Abril de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PNAE, do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 21 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:57619729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA 37/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **GILNEI TIAGO DE FREITAS – ME**
CNPJ: 23.079.511/0001-46
Dotação: **2.029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**
3.3.3.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R$ 1.639,60 (mil seiscentos e trinta e nove reais com sessenta centavos) mensais**
Vigência: **19/03/2018 até 19/03/2019**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D887FADD

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 025/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9792 – IVANIO LUIZ BRIZOLLA 70515964034
CNPJ 27.128.975/0001-56
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 21 – SÃO SEBASTIÃO**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:093B6EB0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 029/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 8698 – ROQUE ALTAIR FERREIRA – ME
CNPJ 11.445.722/0001-76
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 25 – DUAS LÉGUAS**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E37F917F

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL
ONDE LIA-SE:
CONTRATO N° 023/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9901 – ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 00069877025
CNPJ 29.577.393/0001-82
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 19 – MOINHO QUEIMADO**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

LEIA-SE:
CONTRATO N° 023/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9901 – ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 00069877025
CNPJ 29.577.393/0001-82
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 19 – MOINHO QUEIMADO**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F39746BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *aquisição de itens para confecções de Cestas Básicas*, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/04/2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 21 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8DB74545

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2018,*** para contratação de educador físico para realização de aulas nas comunidades do município de Capão Bonito do Sul, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 04/04/2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 21 de março de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:76962125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA 09/2018

Dispensa: 09/2018

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para as escolas municipais.
Contratado (a): Ferragens Amadeo Scalabrim - Ltda
Valor R$ 7.351,85

Capão Bonito do Sul, 21 de março de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8FCAD30B

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 10/2018

Dispensa: 10/2018
Objeto: Conserto da ambulância
Contratado (a): TCA Transformações Veiculares Ltda
Valor R$ 4.664,00

Capão Bonito do Sul, 21 de março de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9E094578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento, instalação e manutenção de câmeras e demais peças para os veículos do transporte escolar.
VALOR TOTAL: R$3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais).
CONTRATADA: ANTONIO DE ROSSI - ME
CNPJ Nº 90.062.258/0001-05

Cotiporã, 22 de março de 2018.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:58D152C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANTONIO DE ROSSI - ME
CNPJ Nº 90.062.258/0001-05
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento, instalação e manutenção de câmeras e demais peças para os veículos do transporte escolar.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/18
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais).

Cotiporã, 22 de março de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AB836033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 22/2018

Espécie: Contrato 22/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Cedil – Centro de Estudos de Diagnósticos Por Imagem Ltda
Objeto: Exames e Consultas Especializadas
Valor:R$ Por Exames e Consultas Realizadas
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 21/03/2018

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Rafael Biancini

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:A10BFC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 23/2018

Espécie: Contrato 23/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Amme – Atendimento Medico Especializado Ltda
Objeto: Exames e Consultas Especializadas
Valor:R$ Por Exames e Consultas Realizadas
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 21/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Carlos Rafael de Almeida

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B2D6D920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

Contratado: Saga Assistência Técnica em Elevadores Ltda – ME, CNPJ n° 24.602.972/0001-14, com sede na Rua Goiás, n° 369, Apt 302, Sala 01, Centro Ijuí/RS. O objeto do Contrato é o serviço de manutenção prestada pela Contratada, no elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses.

Derrubadas/RS, 12 de Março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:E2643D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para manutenção mecânica do veículo Micro-ônibus Agrale IXD 6423, incluindo materiais e mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei Federal nº

8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Elite Comércio de Veículos Ltda. CNPJ: 13.347.671/0001-75.

Derrubadas/RS, 19 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6B661699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2018. Dispensa de Licitação nº 08/2018. Contratado(a): Elite Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 13.347.671/0001-75. Objeto: Manutenção mecânica do veículo Micro-ônibus Agrale IXD 6423, incluindo materiais e mão-de-obra. Valor do Contrato: R$ 7.509,20 (sete mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos). Assinatura do contrato em 19/03/2018. Vigência: 29/03/2018.

Derrubadas/RS, 19 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:12FA91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2018. Tomada de Preços nº 01/2018. Contratado(a): Visale Construções e Serviços Ltda EPP. CNPJ: 23.584.298/0001-20. Objeto: Ampliação em alvenaria de Unidade Básica de Saúde na sede do município, com área de 209,00 m², incluindo materiais e serviços. Valor do Contrato: R$ 161.993,68 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura do contrato em 21/03/2018. Vigência: 17/09/2018.

Derrubadas/RS, 21 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F58AC49F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Data: 05/04/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:C613C4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018-AQUISIÇÃO DE FILME E MATERIAIS PARA SILAGEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME E MATERIAIS PARA SILAGEM. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09 HS DO DIA 05/04/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 21 DE MARÇO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:55059C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 058/2018.

CONTRATADA: **CRISTIANO DUARTE**
VALOR TOTAL: 19.000,00 (dezenove mil reias)
OBJETO: Aquisição de folhas A4.
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 21 de março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1169DEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 059/2018.

CONTRATADA: **ALBETEC COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA BASTOS EIRELI-ME**
VALOR TOTAL: 36.145,00 (trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais)
OBJETO: Aquisição de folhas Materiais Gráficos.
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 21 de março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8581F550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 060/2018.

CONTRATADA: **GABRIEL LUCAS RICHARTZ-EPP**
VALOR TOTAL: 20.522,00 (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais)
OBJETO: Aquisição de folhas Materiais Gráficos.
PRAZO: 31/12/2018.

Erval Seco, 21 de março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2D185C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018.

FICA RETIFICADO O OBJETO DO PRESENTE EDITAL REFERENTE AS CORES DAS TINTAS. A DATA DA ABERTURA FICA PARA O DIA 05/04/2018 AS 14 HS O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07h30min AS 11h30min E DAS 13:00h AS 17:00 HORAS.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:18D418E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 054/2018
Pregão Presencial N. 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva (carpintaria, pintura, hidráulicos, marcenaria, alvenaria, sistemas elétricos, serviços gerais e sistemas de dados e voz).
Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Vigência: A partir de 20/03/18 pelo prazo de 10 meses.
Assinatura: 19 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:209D088C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 11/2018 – Processo 13189/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve**:** **HABILITAR** as empresas: **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, TONIOLO BUSNELLO S.A - TÚNEIS TERAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUTORA SINTRA LTDA, OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**. Em relação aos apontamentos em ata, segue os esclarecimentos: "*As licenças emitidas por prefeituras municipais são válidas, pois conforme edital, as mesmas devem ser emitidas por "órgão competente". "A empresa Toniolo apresentou registros de empresa e profissionais que atendem ao edital, assim como os atestados de capacidade técnica e licenças de operação para jazida e areia". "A visita técnica não necessita ser feita por responsável técnico, conforme edital, item 5-F, deve ser feita por representante legal". "A empresa OCX apresentou registros de empresa e profissionais que atendem ao edital, assim como o atestado de capacidade técnica e licenças de operação para jazida e areia. O atestado sem CAT não foi considerado".* O edital exige apenas um atestado valido. A apresentação do anexo III do decreto 36601 não foi exigido para habilitação dos licitantes conforme edital. A empresa ENCOPAV declara que a empresa SINTRA apresentou o item 05 letra H - Declaração do Contador, sendo que a empresa não é beneficiária da lei; conforme análise do contador desta prefeitura a empresa SINTRA não faz uso do benefício da lei complementar 123/06 mesmo tendo apresentado a declaração do contador, pois seu balanço patrimonial comprova que a empresa não é microempresa . Se não houver recurso a abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 02/04/2018 às 13h30min. A Ata de abertura e julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:554E6A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 197/2017 – Adendo 2
Pregão Eletrônico N. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Locadora de Veículos Apolo LTDA EPP.
Objeto: Altera-se o local da execução do contrato, a partir de 20 de março de 2018, passando do GP para a SME.
Assinatura: 19 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E4CF9E47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 047/2017 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Locadora de Veículos Apolo LTDA EPP.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 mês, contados a partir de 20 de março de 2018, até 19 de abril de 2018.
Valor: R$ 2.211,00 (dois mil, duzentos e onze reais).
Assinatura: 19 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:090A2764

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 098/2017).

Contratada: DIMÉRIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI- ME CNPJ Nº 74.127.473/0001-90, JOSILMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ 02.985.070/0001-71, CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA CNPJ Nº 21.112.395/0001-94.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para uso no setor de bem estar animal - SMMA
Assinatura: 08/02/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:944BAA15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 114/2017).
Contratada: MEDIC-VET LTDA EPP CNPJ Nº 20.637.873/0001-17, MEIRICE PICCOLI EPP CNPJ Nº 17.413.937/0002-72.
Objeto: Aquisição de medicamentos para uso veterinário - SMMA
Assinatura: 19/02/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA4B2A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 119/2017).
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILAS CNPJ Nº 08.616.387/0001-17, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA CNPJ Nº 14.169.702/0001-08, EDUARDO SCHNEIDER FRUTEIRA – ME CNPJ 14.261.122/0001-46, SOUZA & TRENTINI LTDA CNPJ Nº 91.267.807/0001-40.
Objeto: Fornecimento e entrega de hortifrutigranjeiros - SME
Assinatura: 20/02/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C5E33E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018).
Contratada: GUSTAVO ZORTEA EPP - CNPJ Nº 88.150.495/0001-86.
Objeto: Aquisição de materiais para pintura - SMOSU
Assinatura: 06/03/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:83B446FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 055/2018
Pregão Eletrônico N. 110/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SM Fuhr Serviços Comerciais
Objeto: Serviço de locação de veículos.
Valor: R$ 29.159,88 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais com oitenta e oito centavos).
Vigência: A partir de 20/03/18 pelo período de 12 meses.
Assinatura: 19 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B1FAD38A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 059/2018
Pregão Eletrônico N. 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fernanda Affonso Rodrigues
Objeto: Serviço de divulgação sonora (moto de som) para evento "Prefeitura na Rua".
Valor: R$ 217,20 (duzentos e dezessete reais com vinte centavos).
Vigência: A partir de 20/03/18 até 22/03/18.
Assinatura: 20/03/18.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3924AE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2018 - HORAS MÁQUINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº065-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **VIANEI ANTONIO WOOS - ME**
CNPJ: 10.968.930/0001-97
Objeto: Termo de contratação de horas máquinas com escavadeira hidráulica para extração de cascalho para recuperação de estradas .
Vinculação: Pregão Presencial nº 003/2018.
Vigência:19/03/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:21.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F0D1C948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2018 - CONTRATAÇÃO DE MONITORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº066-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CAMILA CRISTINA BANHARA MEI
CNPJ: 28.352.481/0001-13
Objeto: Termo de contratação de monitoria para aulas de iniciação em informática, para alunos da rede municipal de ensino.
Vinculação: Pregão Presencial nº 004/2018.
Vigência:19/03/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:1.100,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C264C2EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 AQUISIÇÃO DE TUBOS

PROCESSO Nº018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **9:00 horas do dia 06 de abril de 2018, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº008/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição** de tubos de concreto para construção de bueiros para

atender ao convênio nº119/2017 CONSULTA POPULAR FPE 1784/2017.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 21 de março de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DD56C3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público na articulação de ações que visem melhorar as condições de trabalho da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, conforme Plano de Trabalho proposto pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – DO MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA., inscrita no CNPJ nº 90.481.326/0001-70, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância aos Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752 e (54) 3279-3600.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:198FBC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Credenciamento de empresa(s) habilitada(s) para a elaboração de projetos e construção de 144 unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo 48 unidades habitacionais na Modalidade Faixa 1,5 e 96 unidades habitacionais na Modalidade Faixa 2, operado pela Caixa Econômica Federal. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 23/04/2018, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:D21A46A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Pregão Presencial n.º 06/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada para o registro de preços, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, no horário das 08h30min, do dia 04 de abril de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 13h30min.

Formigueiro, 20 de março de 2017.

MARCELO PAVANI MOTTA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:433F9A94

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2018

Chamada Pública n.º 01/2018– Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 11 de abril de 2018, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13:30min.

Formigueiro, 20 de março de 2018.

MARCELO PAVANI MOTTA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:259B98D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-2018 JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fraldas geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2017 - SRP
Item: 01, 02 e 04
Fornecedor: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
Valor global: R$ 21.090,33

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:16E60B47

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 021/2018 - PROFESSORA SERIES FINAIS PORTUGUES

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES FINAIS PORTUGUÊS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
6ª	TAMARA PRANTE BUDKE	005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D5E0F3B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Registro de Preços para aquisição de quantidades remanescentes de fraldas geriátricas, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2017 – SRP, tipo menor preço, cotação por item. Empresa: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME, CNPJ 23.720.752/0001-22 - Itens: 01, 02 e 04 – pelo valor total de R$ 21.090,33 (vinte e um mil, noventa reais e trinta e três centavos) que, conforme adjudicação e Parecer Jurídico n.º 035/2018, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 21 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:7B00818C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 008/2018 – Processo n.º 027/2018, referente à aquisição emergencial de merenda escolar, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 034/2018, de 19 de março de 2018.
Empresa: Elemar Budke – CNPJ 03.171.312/0001-56
Lote 1: Alimentos Perecíveis – R$ 10.987,66
Lote 2: Alimentos Não Perecíveis – R$ 812,30

Ibirubá - RS, 20 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F48CF91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2ª RETIFICAÇÃO - JULGAMENTO PRELIMINAR PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – Fufamed Com. e Importação Médico Hospitalar Eireli; nº 02 – Josilmed Com. Material Hosp. Eireli - EPP; nº 03 – Sul Brasileira de Raios X Ltda; nº 04 – Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda.; nº 05 – G. Gotuzzo & Cia Ltda; nº 06 – Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda; nº 07 – De Halex Indústria Farmacêutica S.A; nº 08 – Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda; nº 09 La Dalla Porta Júnior; e nº 10 – Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; nº 11 – Noeli Vieira Dist. de Soros – Voolmed.; nº 12 – Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda.; nº 13 – Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F8833A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2018

PROCESSO Nº 85/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PACIENTES AOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA, E SANTO AUGUSTO,** para Secretaria de Saúde, a empresa contratada ELIANE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 04.287.784/0001-31 no valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Independência, dia dezenove de março de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2FCC1EAC

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2018

PROCESSO Nº 86/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA VAN FIAT DUCATO, ITR 1571, para Secretaria de

Saúde, a empresa CHICO PEÇAS LTDA, CNPJ 91.968.030/0001-30 no valor de R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Independência, dia vinte de março de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:93EC9F29

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2018

PROCESSO Nº 87/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA TEATRAL COM OS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA,** para Secretaria de Assistência Social, a empresa contratada EMERSON JOSE GOTTARDO ME, CNPJ 11.416.660/0001-74 no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Independência, dia vinte de março de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2C812303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Revoga portaria que designou membro exclusivo da comissão central do controle interno.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Municipal nº 2374/2012 de 04 de dezembro de 2012, **REVOGA** a PORTARIA Nº 46, DE 25 DE ABRIL DE 2016, que designou a servidora ***FRANCIELE AMARO N. SCHRAMEIER****, do cargo de Escriturário, Matrícula 2017,* como membro exclusivo para responder pela Unidade Central de Controle Interno.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8E6A9D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Concede Gratificação para desempenho de atividades referentes à emissão de empenhos do RPPS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2406, de 21 de maio de 2013, § 2º, art. 1º, **CONCEDE** gratificação para desempenho de atividades referentes à responsabilidade pela emissão dos empenhos do RPPS, referente as férias regulamentares da titular da designação, Patrícia Rosângela Pavlak, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018, conforme segue:

VERIDIANE KREMER - Empenho e Liquidação da Despesa

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B4006BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Determina a realização de sindicância investigatória.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando nº 014, de 19 de março de 2018, da Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, e nos termos do inciso I do artigo 158 e artigo 161 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob a presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar os fatos relatados no memorando. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:911E702E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Determina a realização de sindicância investigatória.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando nº 015, de 19 de março de 2018, da Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, e nos termos do inciso I do artigo 158 e artigo 161 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob a presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar os fatos relacionados no

memorando. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0029356D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018. **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:762E6D62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Município de Iraí torna público que ás **09:00 horas do dia 29 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. **A contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:35F7CF84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **27 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:77CBB5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9ABFDD14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D9F8D10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 ***-A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:863C11E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2018, Processo Administrativo nº 28/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

Objeto: Materiais e serviço de mão de obra para conserto de bomba submersa do sistema de abastecimento de água do Rincão da Laje.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA - ME
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 14/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9B372068

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 16/2018, Processo Administrativo nº 31/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Objeto: Aquisição de materiais de reposição e consertos para as escolas municipais.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GELSO DOS SANTOS SOARES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.016.822/0001-26

Contratado: JULIANA CAVALHEIRO BUSATTO
CNPJ: 28.708.047/0001-23

Contratado: FABIO ALBERTO FACCIN
CNPJ: 91.798.348/0001-21

Contratado: JEAN CARLO DO NASCIMENTO CORTES - ME
CNPJ: 10.972.476/0001-48

Homologação: 15/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A01C8085

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2018, Processo Administrativo nº 34/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

Objeto: Compra de peças de reposição e contratação de serviços especializados para conserto de uma bomba de água.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA - ME
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 21/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:447E9A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018

Contrato nº 65/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: João Paulo Bonifácio dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar da Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Valor: R$ 23.833,00. Vigencia: 31/07/18. Modalidade: Chamada Publica nº 3/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Paulo Bonifácio dos Santos. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3FE35C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

Contrato nº 66/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Caroline do Couto de Aguiar. Objeto: Serviços de oficina de judô num total de 7 horas semanais para o Programa Lazer Unindo Gerações. Valor: R$ 17,00 p/hora. Vigencia: 14/12/18. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Caroline do Couto de Aguiar. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B5704DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018

Contrato nº 67/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratado: Rafael Luan Jahnel. Objeto: Prestação de serviços de oficina de dança alemã, num total de 30 horas semanais para o Programa Lazer Unindo Gerações. Valor: R$ 11,13 p/hora. Vigencia: 14/12/18. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Luan Jahnel. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8EBD03FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

Contrato nº 68/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges e Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de coleta regular de lixo domiciliar, transporte e destinação final. Valor: R$ 127.084,64. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 3/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0FCF87FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018

Contrato nº 69/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Maximilia Tavares. Objeto: prestação de serviços para oficina de psicomotricidade para as usuárias do Centro de Referência de Assistência Social Valor: R$ 2.370,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Maximilia Tavares. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:129649B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

Contrato nº 70/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Paranaense de Cultura - APC. Objeto: manutenção mensal do software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado na Biblioteca Pública do município de Ivoti Valor: R$ 5.160,00. Vigencia: 31/12/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Delcio Afonso Balestrin. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:55A71918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

Contrato nº 71/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Valquiria Kuhn. Objeto: Prestação de serviços de oficina de terapia floral, aromaterapia e fitoterapia para as usuárias do Centro de Referencia da Mulher, sob a responsabilidade da Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 3.950,00. Vigencia: 31/12/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Kuhn. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:30935E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

Contrato nº 72/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para efetuar o cálculo atuarial do RPPS para o exercício de 2018. Valor: R$ 2.990,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guilherme Tadeu Lorenzi Walter. Data da assinatura: 05/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1B104CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018

Contrato nº 73/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Carlos Alberto Klein Curto Artes ME. Objeto: Serviços de realização de uma palestra alusiva ao Dia da Mulher, no dia 08/03/18, na Sociedade Harmonia. Valor: R$ 3.100,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos Alberto Klein. Data da assinatura: 05/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:69E6D94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018

Contrato nº 74/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Culau Elevadores e Escadas Rolantes Ltdas. Objeto: Prestação de serviços de conservação e assitência técnica de um elevador, marca Altivus, instalado na EMEI Jardim dos Sonhos e uma plataforma elevatótia com 2 paradas marca Ortobras, instalado na EMEF 25 de Julho. Valor: R$ 355,00 p/mes. Vigencia: 10 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Paulo Roberto da Rosa Culau. Data da assinatura: 05/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E8C03CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

Contrato nº 75/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Francisco Pereira David Sobrinho. Objeto: Aquisição de 32 toldos 1,90x1,10m, instalados com estrutura de tubo zincado e lonas para casinhas de expositores do Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 6.860,00. Vigencia: 30 dias Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e. Data da assinatura:12/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3C5FF9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018

Contrato nº 76/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eixo Artes Graficas Ltda. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de artes para diversos eventos do município, quais sejam: Feira do Mel, Rosca e Nata; Festa do Colono; Feira do Livro; Feira das Flores; Natal no Coração e Kerb In Ivoti. Valor: R$ 5.700,00. Vigencia: 31/12/18 Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivandro Tonath. Data da assinatura: 12/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A1FCE41F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Excellence Assessoria em Prevenção de Incendio Ltda ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio para diversas secretarias do município. Valor: R$ 10.410,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 8/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sandra de Lourdes Cavali. Data da assinatura: 05/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5A6E0C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18

Termo de Alteração 1.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Serviços de transporte escolar. Acréscimo de R$ 6.658,47 referente a alteração do roteiro nº 5. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 02/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C5D5F935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda ME. Objeto Serviços de transporte escolar. Acréscimo de R$ 5.032,00 referente alteração do roteiro nº 3. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 09/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9C240265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/16

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda. Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Bom Jardim, nº 800, Bairro Cidade Nova, para instalação do Corpo de Bombeiros do Estado do RS e Defesa Civil Municipal. Reajuste de -42% conforme IGPM, no valor mensal. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tanea Helena Gewehr Stumpf. Data da assinatura: 01/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F5C9C1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 26/2018

EDITAL Nº 26/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Fonoaudiólogo, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.151/2018 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Fonoaudiólogo	Idade mínima: 18 anos, Nível Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 1.812,78 (mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
Duração do Contrato: Da data da contração – 1 (um) ano.
OBSERVAÇÃO: Além da vaga disponível, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de março de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 02 de abril de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 03 de abril de 2018.
CONTRATAÇÃO: 04 de abril de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 805/2013.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional.
2º Maior titulação – escolaridade, específica para o cargo.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 20 de março de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9620B1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2018
Outorgante: Município de Mostardas- RS.
Outorgada: Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Mostardas/RS – UNITEC.
CNPJ: 05.167.860/0001-38
Objeto: Prorrogação de prazo para o pagamento de recurso a entidade com vencimento em 31/12/2018.
Valor Contratual: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Vinculado ao Termo de Fomento nº 01/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6134D393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.
CONVENENTE: AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE OSÓRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO Fica retificada a Cláusula Primeira do Convênio nº 002/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente Convênio terá vigência de 04 de meses, a contar de 1º de janeiro de 2018, e com término em 30 de abril de 2018."
DATA: 12/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:968E1DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018
CREDENCIADO: JOSÉ VILMAR DE ARAÚJO
CPF Nº: 028.826.040-68
OBJETO: Prestação de serviços de profissional para ministrar oficina de música nas escolas do Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 004/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: O valor da hora será de R$ 16,37 (dezesseis reais e trinta e sete centavos), sendo o limite mensal de até 200 (duzentas) horas.
EXPEDIENTE: 293215/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2018
DATA: 15/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:F3CF124B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018:** Comunicamos o protocolo de recurso. Abre-se prazo de contrarrazões. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 22 de março de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:393C07FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 59

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 124/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo n° 124/2017, HOMOLOGADO através dos Editais n°s 187/2017, de 22 de setembro de 2017 e 243/2017, de 11 de dezembro de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para contratação de 22 a 23 de março de 2018, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017, de acordo com a solicitação através do expediente nº 294855/2017.

CUIDADOR EDUCADOR SOCIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO
FRANCISMARA SANTOS DOS SANTOS CHIRASKI 10º
ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA 12º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º e Lei autorizativa nº 5438 de 07 de outubro de 2014.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 21 de março de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:CF069EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial 09/2018, passando sua data de abertura **de 29 de março para 04 de abril de 2018 às 09h00min**. As alterações se encontram disponível no site da Prefeitura Municipal www.palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 21 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:DA8DA8CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Karine Xavier Piva - ME.
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial 08/2018.
Objeto; Aquisição uniformes para escolinha de futebol.
Valor do contrato; R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Vigência contrato; 22/03/2018 30/04/2018.
Data de assinatura do contrato 22/03/2018.

Pinhal RS, 21 de março de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:6ED6268F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que a candidata abaixo relacionada foi nomeada, conforme segue:

Enfermeiro

Classificação	Nome do Candidato
12º	Caroline Vargas Ribeiro.

A mesma deverá comparecer a partir do dia 22 de março, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 22 de março de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4FD13BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018 DO PE Nº 8/2018

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: PE nº 8/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO: 06/03/2018 - **TÉRMINO**: 05/05/2018 – **VALOR**: R$ 1.033,22 (um MIL E trinta e três REAIS E vinte e dois CENTAVOS)
CONTRATADA hiper brink comércio e representações ltda
CNPJ: 02.168.956/0001-22
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

Piratini, 21 de MARÇO de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Membro da CJL

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:4EC2F582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais esportivos destinados às necessidades de duas secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 05/04/2018.** **LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí/RS, 21 de Março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E6CE2EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as 09 (nove) Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme discriminado no Anexo I do Edital. Verba: Brasil Carinhoso. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 06/04/2018.** **LOCAL:** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí/RS, 21 de Março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AAFC5C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

No Pregão Presencial RP 008/2018, para aquisição de medicamentos fica Retificado a data de abertura para o dia 05 de abril de 2018 ás 09:00 horas e Não será concedido os benefícios constantes no Art 47 e Art.48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que estabelece a exclusiva participação das MEI, ME e EPP e prioridade das MEI, ME e EPP do Comércio Local, por ser desvantajoso para administração pública, representando prejuízo ao município, (Art. 49, Inciso. III da LC 12/2006). Mantendo as demais disposições do Edital.

Rosário do Sul, 21 de março de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:40BF6A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 229/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.03.2018 a 03.04.2018, 15** (quinze) dias**,** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrículas **1137-1**, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BE518A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 230/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.03.2018 a 03.04.2018, 15** (quinze) dias**,** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrículas **2294-2**, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:61FEF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 231/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a contar de **17.03.2018,** O servidor senhor **JULIO CESAR ROSA FARIAS,** matrícula **699-8,** Técnico Agrícola, Classe A, Padrão 21, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR,** Padrão FG-3, integrante do Grupo de Assessoramento, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de Fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, deixando nesta data de exercer o cargo de **Coordenador de Abastecimento, Indústria e Comércio,** Padrão FG-4, **os efeitos deste ato começam a vigorar em 17.03.2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:79BF93BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.312 , DE 21 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a requisição de bens e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, em razão do estado de calamidade no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde - SUS e, dá outras providências, nos seguintes termos e condições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;
O presente Decreto, tem por finalidade, PRORROGAR a Decretação do Estado de Calamidade Pública no Setor Hospitalar do SUS – (Sistema Único de Saúde), em razão de que referidas condições não foram debeladas plenamente.
CONSIDERANDO o determinado no Decreto de nº 7.383/2015, que decretou o Estado de Calamidade no Município de Santana do Livramento – RS, no Setor Hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, não teve seus efeitos elididos, permanecendo presentes, os motivos ensejadores do referido texto legal
CONSIDERANDO que o prazo fixado no Decreto de nº 8.244, que prorrogou o prazo de requisição de bens e serviços no Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento - RS, datado de 21 de dezembro de 2017, por 90 (noventa) dias, a contar de referida data, expira em 21 de março corrente.
CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e afastamento do risco de doenças, e, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito este, garantido pelas Constituições Federal e Estadual.
CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são conceituados como de "relevância pública", sendo de competência concorrente do Município com a União e Estado, zelar pela saúde.
CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo de requisição de bens e serviços para continuidade de prestação dos serviços de saúde a população do Município de Santana do Livramento, por parte do Hospital Santa Casa de Misericórdia.

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogada através do presente Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do presente, a declaração do Estado de Calamidade, no Setor Hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, restando ainda, determinado a requisição da cedência de equipamentos, bens, serviços, servidores, corpo clínico, móveis, utensílios, ativos, contratos, convênios, contas, títulos, pertencentes ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento – RS.
Art. 2o. A gestão do referido Hospital, permanecerá de responsabilidade do Município, sob a coordenação do Prefeito, e, com o auxílio da Comissão Gestora, integrada pelos seguintes membros: Solimar Charopen Gonçalves (Prefeito Municipal), Sérgio Luis da Rosa Aragón (Secretário Municipal da Saúde), Ramzi Ahmad Zeidan (Procurador Geral do Município), Wanderlei Pereira (UNAMOS), Sílvio Madruga (SindiSaúde), Delmar da Rosa (Conselho Municipal da Saúde), Rosimeri Madrid (Câmara de Vereadores), Cristina Fervenza (Unimed), Pedro Arreche Saraiva (SISPREM), Jocerlei de Fátima dos Santos (COCEARGS).
Art. 3o. As demais disposições, permanecem inalteradas pelo presente Decreto.
Art. 4o. Este decreto, entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se:

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4A7CE735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2018 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2018

Extrato do Contrato 047/2018 do Edital de Concorrência 001/2018 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou paralelas para atender a frota movida a diesel e diesel s10, compreendidas em: camionetas, caminhonetes, caminhões, microônibus e ônibus da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Transportes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Turismo e Esportes, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Setor de Vias Públicas, do Setor de Iluminação e Secretaria de Meio Ambiente, também para outras camionetas, caminhonetes, caminhões, microônibus e ônibus semelhantes (DIESEL E DIESEL S10) que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores e ainda por setores, departamentos e secretarias diferentes destas; Contratada: LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ: 07.593.512/0001-58; Valor: R$ 978.825,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:71E64A18

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 048/218 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2018

Extrato do Contrato 048/218 do Edital de Concorrência 002/2018 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para máquinas tipos pesadas da frota para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Meio Ambiente, também para outras máquinas pesadas semelhantes que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores e ainda por setores, departamentos e secretarias diferentes destas. Contratada: LUNER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ: 07.593.512/0001-58; Valor: R$ 980.950,00 (novecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:08151D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.046, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
1	Técnico em Radiologia	40 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:
I - Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2078 – Manut. e Fort. de ESFs - Estado – conta 8412
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 833
II - Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2076 – Manut. e Fort. de EACs - Estado – conta 9354
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 819

III Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2080 – Manut. e Fort. de ESFs- ASPS – conta 67
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 847

IV Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2081 – Manut. e Fort. de EACs- ASPS – conta 67
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 859

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3D7DF04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.047, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área 2 – Anos Finais, na Secretaria Municipal da Educação, juto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Area 2 – Anos Finais –Matemática	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: 319004 - contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Dotação orçamentária: 515

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BFE2AAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.048, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.760, DE 7 de outubro de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O art. 33, da Lei Municipal n.º 4.760, de 7 de outubro de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do dia da adoção ou obtenção da guarda judicial ."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:60419196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2018.
CONTRATADO: J. B. MARQUES LIMA CNPJ: 12.890.511/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajeto nº. 01.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original em virtude do aumento de 8,4 Km por dia no itinerário, devido a inclusão de alunos que não estavam matriculados e residem na Fazenda Alcides Bortolo, localidade da Miraguaia nos turnos da manhã e da tarde e que vão estudar na E.E.E. F. Antônio Carlos, que não estava no percurso descrito na licitação, a contar do dia 16 de março de 2018, conforme memorando nº. 167/18 – DEC, de 13 de março de 2018 e Termo de Pedido de Compra º. 2018/964, de 13 de março de 2018, com base na alínea b do inciso I e paragrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93
O presente Aditivo é a contar do dia 16 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018, conforme o previsto o caput do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, perfazendo o prazo de 180(cento e oitenta) dias**.**
Altera-se a cláusula terceira do contrato originário aumentando o valor de R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), a titulo do presente aditivo, sendo que o valor diário seja acrescido de R$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos), conforme o requerido no memorando nº. 211/18 – SEMED, de 13 de março de 2018.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DAF15B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.020/2018.
CONTRATADO: SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 92.028.224/0007-15.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 325/2017 e no Pedido Nº. 2017/3280, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840162/2016/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Federal – Processo nº. 2619.1036138-06/2016 e Termo Aditivo.
VALOR: R$111.000,00.
PRAZO: 31/12/2018
-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.019/2018.
CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP - CNPJ: 05.852.250/0001-73.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 325/2017 e no Pedido Nº. 2017/3280, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840162/2016/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Federal – Processo nº. 2619.1036138-06/2016 e Termo Aditivo.
VALOR: R$7.190,00.
PRAZO: 31/12/2018
-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.018/2018.
CONTRATADO: ALTAIR FABRO CIA LTDA – CNPJ: 02.730.048/0001-80.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 325/2017 e no Pedido Nº. 2017/3280, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840162/2016/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Federal – Processo nº. 2619.1036138-06/2016 e Termo Aditivo.
VALOR: R$11.000,00.
PRAZO: 31/12/2018
-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.036/2018.
CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME – CNPJ: 17.353.208/0001-97.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 177/17 e no Pedido Nº. 2017/3201, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, decorrente do Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011 / Ministério da Cultura / Caixa e Termos Aditivos.
VALOR: R$448,08.
PRAZO: 31/12/2018
-
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.034/2018.
CONTRATADO: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP – CNPJ: 02.459.406/0001-62.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 177/17 e no Pedido Nº. 2017/3201, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, decorrente do Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011 / Ministério da Cultura / Caixa e Termos Aditivos.
VALOR: R$1.843,80.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.035/2018.
CONTRATADO: KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.444.651/0001-07.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, e ainda com o descrito no Memorando nº. 177/17 e no Pedido Nº. 2017/3201, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, decorrente do Termo de Compromisso nº. 0363507-86/2011 / Ministério da Cultura / Caixa e Termos Aditivos.
VALOR: R$5.095,00.
PRAZO: 31/12/2018
-

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AE8BADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.040/2018.
CONTRATADO: IRMÃOS SAMAMBAIA LTDA – CNPJ: 13.032.452/0001-22.
OBJETO: Aquisição de cargas de gás.
VALOR: R$37.908,00.
PRAZO: 31/12/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:90CE63B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2017 – 1ª Alteração ao contrato de prestação de serviços nº.114/2017 – Processo de Chamamento Público nº.001/2017..
CONTRATADO: CLÍNICA HUBER DA SILVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 08.920.176/0001-73.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas (clínicas) para prestação de serviços médicos, visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme justificativas apresentada no memorando nº. 363/2017 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.
ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira e quinta do contrato original fazendo constar como fiscais do contrato, os servidores Oscar Brito Soares e Luana Freiberger, conforme Portaria 1.680 de 07 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:51057C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2017.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.115/2017.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada secretaria municipal,

mencionadas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: A responsável pela fiscalização do contrato originário constante na Cláusula Décima Terceira, passa a ser a servidora Sandra Rejane Alves Dias em substituição à servidora Andréia de Jesus Leite Schenkel.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:5325CEEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 012/2018 (Processo Administrativo nº 023/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de **peças e materiais** destinados ao conserto dos veículos utilizados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 20/03/2018. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Auto Peças Gottert Ltda. ME (CNPJ: 88.515.028/0001-02) e HM Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. (CNPJ: 02.981.970/0001-40). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 21 de março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:903D92BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 062/2018

Contrato Nº..: 062/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 21/03/2018 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência,
anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto, 21 de Março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:C6A7D42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS,no uso de suas atribuições, torna público que declarou DESERTA, em face da ausência total de interessados a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, para contratação para fornecimento de peças/materiais e execução de serviços para conserto dos veículos Renault Logan Expression 1.0 16V, placas IRE4858, ano/modelo 2010/2011, utilizado pela SMS, no transporte enfermos e Ford Focus Sedan, SE, AT2.0, placas IVM7951, ano/modelo 2014, utilizado no Gabinete do Prefeito e na Pá Carregadeira Caterpillar 924G, ano 2008, utilizado na SMOV, nos serviços rurais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), com sessão de abertura para o dia 20 de março de 2018, às 14 horas.

Santo Augusto-RS, 21 de março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C7152DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

***DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 003/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA,** CNPJ nº 21.745.966/0001-28, cujo objeto é a aquisição de 01 Notebook, pelo valor de R$ 2.808,00, de acordo com o processo nº 212/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 21 de março de 2018.

VILSON JOSÉ REIDEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:4630CC43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2018 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

EDUARDO LUDWIG, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Edital nº 013/2018, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:
CARGO: Professor de Matemática

Classificação	Nome
1º	Alex Junior Ruaro
2º	Leandro Calson Dimkoski
3º	Dênis Sidinei Rossi
4º	Bárbara Morais Fabris
5º	Adriana Teresinha de Campos
6º	Viviane Roncaglio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E484078B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 02/2018 – Aquisição futura de carnes e embutidos,** destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

Silui Mercado das Frutas Ltda.
CNPJ: 01.513.366/0001-27
Lote 01 – Descrição/apresentação: Carne moída de 1ª s/ sebo e s/ gordura, embalagem de no máximo 4 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.750 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 24,690/Kg.
Lote 04 – **Descrição/apresentação:** Coxão mole fatiado (bife 100g); embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 27,480/Kg.
Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Paleta porcionada em cubos (100 g/unidade); embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 20,290/Kg.
Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Paleta porcionada em cubos para carreteiro; embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 24,940/Kg.
Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Paleta porcionada em tiras p/ strogonoff; embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 24,490/Kg.
Lote 08 – **Descrição/apresentação:** Paleta sem osso, corte para assar, sem músculo dianteiro, pedaço de no máximo 2kg; embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.920 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 21,160/Kg.
Lote 09 – **Descrição/apresentação:** Patinho porcionado em cubos para carreteiro; embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 24,690/Kg.
Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Patinho porcionado em tiras para strogonoff; embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 25,990/Kg.
Lote 14 – **Descrição/apresentação:** Peito de frango porcionado em filé (120g/ unidade); embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Agrodanieli. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 9.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 11,400/Kg.
Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Bacon suíno; embalagem de 1kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Borrússia. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 23,120/Kg.
Lote 16 – **Descrição/apresentação:** Pernil suíno porcionado em cubos (100g/ unidade); embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Borrússia. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 480 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 22,420/Kg.
Lote 17 – **Descrição/apresentação:** Carré suíno porcionado (120g/ unidade); embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Borrússia. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 14,260/Kg.
Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Linguiça calabresa grossa. **Marca:** Borrússia. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 15,770/Kg.
Lote 19 – **Descrição/apresentação:** Lombo suíno sem osso embalagem de no máximo 5 kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72hs a partir da entrega. **Marca:** Borrússia. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 960 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 17,910/Kg. Os lotes 02, 03, 11, 12, 13, 20, 21, 22 e 23 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:3BA87038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.999, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do Recurso 2123 – projeto de Revitalização Rua da Praia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.765, de 12 de março de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificação abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
1029 – PROJETO DE REVITALIZAÇAO RUA DA PRAIA E REGULARIZAÇÃO MUSEU DO RIO
4.4.2.0.93.00.00.00.00 – 2123 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 35.000,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL .....R$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2123 – PROJETO DE REVITALIZAÇÃO RUA DA PRAIA E REGULARIZAÇÃO MUSEU DO RIO – no valor de R$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E5C07395

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO 003/2018 - DAS NOMEAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, EXTRATO Nº 003/2018 – DAS NOMEAÇÕES, o Diretor Geral, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.648 de 30 de Dezembro de 1971, **NOMEIA** para o Quadro Permanente do SEMAE:

CARGO	NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA Nº
Agente de Inst. Hidráulica	Bárbara Camargo Strada	2º AFRO	14.641

O Edital de homologação do **Concurso Público nº 001/2016**, de 29 de dezembro de 2016, está disponível no endereço http://www.fundatec.org.br .

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:0CAFFFA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

VICTOR DOELER, Prefeito de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de empresa de transporte municipal rodoviário, cuja finalidade é aquisição de passagens (ida e volta) para alunos do ensino médio da Escola Tito Ferrari que residem no meio rural, durante o período letivo de 2018, com base nos 200 dias letivos. Contratado - **SILVA TRANSPORTES LTDA,** com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº1098, Bairro Salgado Filho, Santa Maria - RS CEP: 97010-080, inscrita no CNPJ: 89.720.817/0001-48, o qual apresentou os seguintes valores para cada localidade: Fátima dos Bianchin – **R$ 10,20** (dez reais e vinte centavos), Mundo Novo – **R$ 8,05** (oito reais e cinco centavos); Sanga Funda – **R$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), sendo o valor total da contratação de **R$ 63.230,00** (sessenta e três mil, duzentos e trinta reais).

São Pedro do Sul, 19 de março de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:3E56209B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 26476/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 042/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, para os lotes 01 e 32; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 02, 04, 13, 18, 37, 42 e 46; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 03, 17 e 24; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05, 10, 16, 30, 31 e 40; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 06, 21 e 28; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEÚTICOS LTDA, para os lotes 07 e 29; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 08, 09, 22, 33, 45, 50 e 51; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 14, 27, 36 e 54; SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 15, 35, 38, 41, 44, 47, 52, 55 e 56; SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – ME, para o lote 34; Os Lotes 11, 12, 19, 20, 25, 26, 39, 48, 49 e 53 não foram adjudicados; Os Lotes 23 e 43 foram desertos. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3B8F6787

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO, para fins conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 05/04/2018 às 14h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018, cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede de fibra óptica pertencentes à Administração Pública, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B1F967F1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO, para fins conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 11/04/2018 às 14h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em centrais telefônicas com a entrega em comodato dos equipamentos para a Administração Pública, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos

interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7612D8A3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 003/2018**
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 10/04/2018 às 14h00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018** cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de fisioterapia, para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV, conforme especificações descritas no **Termo de Referência** (Anexo I). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:DD39B3C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ABERTURA DE ENVELOPE – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ABERTURA DE ENVELOPE – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
A Comissão Permanente de Licitações comunica que na sessão realizada no dia 21 de Março de 2018, as 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. A empresa GOMES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME foi considerada INABILITADA pois apresentou o documento solicitado no item 3, subitem 3.1, inciso VIII do Edital em cópia simples, em desacordo com o solicitado no texto do subitem 3.1. A empresa ECOART INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA foi considerada INABILITADA, apresentando Atestado em desacordo com o solicitado no item 3, subitem 3.1, inciso VI. Fica declarado prazo recursal, referente a fase de documentação, de 5 (cinco) dias úteis a contar da cientificação das empresas quanto ao julgamento das mesmas através da imprensa oficial do Município.

Taquara, 21 de Março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0E61B2B4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Data limite para entrega dos envelopes: 09 de Abril de 2018 até às 13h30min.
Data para Credenciamento e Etapa de Lances: 10 de Abril de 2018 as 08h30min.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS de CONSUMO, HIGIENE e LIMPEZA de forma parcelada, para uso geral da Administração Municipal
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de Março de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:456993CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 010/2018, item 8.3 do ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO que menciona "Atestada a prestação dos serviços pelo gestor do contrato, o pagamento será efetuado por intermédio de trânsferencia eletrônica, mediante autorização competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal e/ou fatura pelo CONTRATANTE".

Onde se lê: 10 dias úteis
Leia-se: 30 dias

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da data do recebimento da nota fiscal e/ou fatura pelo contratante.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4DDC7880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018. (aquisição, montagem e/ou instalação de Móveis, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamentos da mesma). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ROCHA MÓVEIS PROJETADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

– ME,* - Item nº 07: Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 143,00, **Item nº 10:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 683,00, **Item nº 11:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 595,00. *** UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 1.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 255,00, **Item nº 02:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 255,00, **Item nº 03:** Quantidade: 1.200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 142,00, **Item nº 04:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 142,00, **Item nº 05:** Quantidade: 230 UNIDADES, Valor unitário: R$ 482,00, **Item nº 06:** Quantidade: 70 UNIDADES, Valor unitário: R$ 482,00, **Item nº 08:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 210,00, **Item nº 09:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 210,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:389203E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **Sr. Daniel Tietböhl Hoffmann**. Objeto: Locação de imóvel, situado na rua Honório Lemos, nº 1136, fundos, bairro: São Francisco, neste município, pelo período de 03 (três) meses, com possível renovação pelo mesmo período se for de interesse de ambas as partes. A forma de pagamento será mensal, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Base legal: art. 24, X, da lei 8.666/93 comulado com art. 22 da Lei Municipal 4097/2017. Processo Administrativo nº 6175/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:7A2157D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: TEATRO LUZ & CENA. Objeto: Contratação de empresa para 01 apresentação do espetáculo teatral " A PÁSCOA DA FAMÍLIA GENTILI" no dia 28 de Março de 2018, no centro de Eventos no turno da tarde ás 14h30min, para alunos das séries Iniciais da Rede Municipal. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5897/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5D72288B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 399/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Transportes S&Q Ltda. - ME para prestar serviços de transporte escolar dentro do município, no valor mensal de R$ 3.200,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00, da atividade 2.010.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0B332959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 015/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Serviços de borracharia, para utilização conforme a necessidade. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 05 de abril de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A236CF62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para doação de imóvel com área de 9,4 hectares com benfeitorias, objeto das Matrículas de nº 6.360 e 6.361, com encargos e cláusula de reversão, nos termos da Lei Municipal nº 2.734/2017, para a empresa Doceoli Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.957/0002-91, para a instalação de Indústria de Laticínios, com base no artigo 17, § 4º, c/c o artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Onde lia-se: "O valor avaliado da contrapartida do Município para doação deste imóvel é a importância de R$ 35.469,38."

Leia-se: "O valor avaliado dos encargos do Município para doação deste imóvel é a importância de R$ 811.436,52."

Tuparendi/RS, 20 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:8B513EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2018

TERMO DE **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICI**TAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 018/2018

c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Vale Verde, no total de 09 rodadas.

02 – Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO SANTACRUZENSE DE ÀRBITROS, CNPJ:01.874.024/0001-32;**

03 – Valor: R$6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais).
04 – Prazo: Inicio em 18/03/2018, findando após 09 rodadas;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
16 ATIVIDADES E PROJETOS LIVRES = 0001
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1441)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:29CCF903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 019/2017, que registrou os preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores. Data: 07/03/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:54D5884D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 025/2017, que registrou os preços de Filtros para a frota pesada do Município. Data: 06/03/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:36BD8FEC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da Praça Coronel Thomaz Pereira, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:09270D44

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de locação de kits para oxigenoterapia domiciliar e recargas de oxigênio medicinal, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 14 horas do dia 05 de abril de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:16DA2ABE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RAG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 001/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 014/2017, acrescendo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de acréscimo de valores em 24,6771439%, ou seja, mais R$ 2.843,15. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 14/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3E4A3134

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, para veiculação de publicidade legal, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:244135BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras Administradores de Ativos
Edital nº 002/2018

O PREV-XANGRI-LÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 20181811/0001-43, comunica aos interessados que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

Objeto
Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial, as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais o PREV-XANGRI-LÁ poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Edital
Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Credenciamento no site da Prefeitura de Xangri-Lá – www.xangrila.rs.gov.br.

Entrega das Documentações

Disponibilizados na forma digital ou online através de site institucional; ou

Através do e-mail prevxangrila@prevxangrila.com.br.

Xangri-Lá, 21 de Março de 2018

HELOISA ALVES DA ROSA,
Presidente do PREV-XANGRI-LÁ/RS.

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:9C7CD9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2863

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para circuito brasileiro de futsal"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 2981/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **C1000 EVENTOS LTDA**
CNPJ: 28.955.002/0001-53
ENDEREÇO: Rua Farmaceutico Alfredo Thomsen, 64, Blumenau/SC.
VALOR: **R$ 7.990,00** (sete mil, novecentos e noventa reais).

Xangri-Lá, 21 de Março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3720EAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 39-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE GPS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E TRENA DIGITAL À LASER,** conforme **Edital de nº 78-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6C8C30E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 50-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOLAS DE PORTA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 79-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:37A36138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 47-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA 24 HORAS PARA O POSTO DE SAÚDE 24 HORAS,** conforme **Edital de nº 80-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F15F4278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 45-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA PROCESSADORA DE RAIO-X DO POSTO DE SAÚDE 24 HORAS,** conforme **Edital de nº 81-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:139C6839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 38-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS,** conforme **Edital de nº 82-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:45D72608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 34-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DOS UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 83-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E5B7E836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Objeto: "Registro de Preços visando à aquisição de premiações (troféus e medalhas), que serão entregues aos participantes dos jogos/eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e jogos/eventos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação., conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Unitário". Segue as Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, adjudicados e homologados:

FENICIA IND E COM DE TROFEUS E MEDALHAS – CNPJ 11.839.972/0001-90				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
16	Troféu em ABS, 34cm, com base oval, na parte superior estatueta goleiro metalizada.	UND	20	R$ 124,00
17	Troféu em ABS, 23cm, com base oval, na parte superior estatueta chuteira metalizada.	UND	20	R$ 84,00
19	Troféu em ABS, 22cm, com base oval, na parte superior estatueta bola futebol metalizada.	UND	20	R$ 68,00
FLORIAN & CIA LTDA – CNPJ 05.609.101/0001-88				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
06	Medalha fundida zamac com impressão laminada, 7,5cm na cor bronze.	UND	800	R$ 3,52
13	Medalha fundida zamac com impressão laminada, 6X5cm	UND	50	R$ 3,92
20	Medalha frame ouro - 3,5cmx4cm com fita Tafetá azul 15mm	UND	125	R$ 1,39
21	Medalha frame prata - 3,5cmx4cm com fita Tafetá azul 15mm	UND	125	R$ 1,81
36	Troféu especial goleiro adesivo escovado prata 35cm	UND	10	R$ 32,70
37	Troféu especial goleador adesivo escovado prata 35cm	UND	10	R$ 27,15
38	Troféu especial disciplina adesivo escovado prata 35cm	UND	10	R$ 29,78
42	Medalha APN 45 Prata - 4,5cmx4cm 1º de maio com fita Tafetá azul 15mm	UND	200	R$ 1,93
50	Medalha APN 65 bronze - 6,5cmx5,5cm melhor idade com fita tafetá azul 25mm	UND	10	R$ 3,85
55	Troféu especial em acrílico Disciplina com base especial de acrílico adesivo escovado prata 35cm	UND	06	R$ 34,40
MULTI TROFEUS E MEDALHAS E CIA LTDA – CNPJ 09.498.341/0001-03				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	Troféu 22cm, mdftexturizado, base redonda em mdf, acrílico, espelho e print color.	UND	05	R$ 24,77
05	Medalha fundida zamac com impressão laminada, 7,5cm na cor prata.	UND	800	R$ 2,90
18	Troféu , 33cm, em MDF, acrílico espelhado, print color.	UND	10	R$ 69,80
25	Medalha frame prata - 3,5cmx4cm com fita Tafetá azul 15mm - Xadrez –Atletismo	UND	25	R$ 1,54
29	Troféu Wolverine 28cm com adesivo escovado dourado – EJA	UND	04	R$ 41,30
30	Medalha sky 50 - Ouro - 5cmx4cm com fita Tafetá azul 15 mm	UND	30	R$ 2,35
31	Medalha sky 50 - Prata - 5cmx4cm com fita Tafetá azul 15 mm	UND	30	R$ 1,85
32	Troféu especial de acrílico feminino, Adesivo escovado dourado 35cm	UND	06	R$ 89,00
39	Troféu ABS - 36cm adesivo escovado dourado	UND	10	R$ 107,10
40	Troféu ABS - 27cm adesivo escovado dourado	UND	10	R$ 71,55
41	Medalha APN 45 ouro - 4,5cmx4cm 1º de maio com fita Tafetá azul 15mm	UND	200	R$ 1,85
43	Troféu ABS voleibol 35cm	UND	04	R$ 38,80
44	Medalha sky 65 6,5cmx5,5cm ouro, voleibol com fita tafetá azul 25mm	UND	45	R$ 3,45
45	Medalha sky 65 6,5cmx5,5cm prata, voleibol com fita tafetá azul 25mm	UND	45	R$ 3,70
46	Troféu especial de acrílico Blatt25cm melhor idade adesivo escovado prata	UND	06	R$ 72,84
48	Medalha APN 65 ouro - 6,5cmx5,5cm Melhor idade com fita tafetá azul 25mm	UND	10	R$ 3,62
49	Medalha APN 65 prata - 6,5cmx5,5cm melhor idade com fita tafetá azul 25mm	UND	10	R$ 3,15
52	Medalha honra ao mérito ouro - 5cm - Campo com fita tafetá 25mm	UND	140	R$ 2,65
53	Medalha honra ao mérito prata- 5cm - Campo com fita tafetá 25mm	UND	140	R$ 2,75
56	Troféu especial em acrílico Menos vazado com base especial de acrílico adesivo escovado prata 35cm	UND	06	R$ 31,22
57	Troféu Rocket 45cm preto book campeão campo com adesivo escovado dourado	UND	06	R$ 31,25
PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI ME – CNPJ 03.260.560/0001-73				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Troféu 70cm, mdf texturizado, cano dourado/prateado, espelho cristal, bola cristal jateada, plotagem e print color.	UND	05	R$ 104,00
02	Troféu 60cm, mdf texturizado, cano dourado/prateado, espelho cristal, bola cristal jateada, plotagem e print color.	UND	05	R$ 102,00
04	Medalha fundida zamac com impressão laminada, 7,5cm na cor ouro.	UND	800	R$ 3,14

08	Troféu 50cm, mdf texturizado, acrílico incolor, bola cristal jateada e print color.	UND	10	R$ 81,25
09	Troféu em ABS, 18cm, base quadrada, estatueta bola de futebol cor prata, com personalização gráfica na base de acordo com o evento.	UND	30	R$ 24,00
10	Troféu em ABS 40cm, com placa potiaguda de metal revestida de vinil com figura alusiva a voleibol. Na parte superior área de 106mm de diâmetro para personalização.	UND	24	R$ 55,76
11	Troféu 25cm, de acrílico, base mdf, print color	UND	25	R$ 25,00
12	Troféu , 37cm, em MDF, acrílico espelhado, print color.	UND	10	R$ 30,82
14	Troféu 65cm, MDF texturizado, cano prateado, bola cristal jateada e print color.	UND	20	R$ 121,00
22	Troféu Bilbao 25cm - Adesivo escovado Prata	UND	10	R$ 74,50
24	Medalha ouro frame - 3,5cmx4cm com fita Tafetá azul 15mm- Xadrez – atletismo	UND	25	R$ 1,59
27	Troféu especial Dubai - 21cm com base de mdf preto 18x6 - Jogos internos da escolar	UND	17	R$ 37,43
28	Troféu wolverine 26cm com adesivo escovado dourado – EJA	UND	04	R$ 35,70
33	Medalha lótus G ouro - 6,5cmx 6,5cm Feminino com fita Tafetá azul 25mm	UND	20	R$ 2,62
34	Medalha lótus G prata - 6,5cmx 6,5cm feminino com fita Tafetá azul 25mm	UND	20	R$ 3,14
35	Medalha lótus G bronze 6,5cmx 6,5cm feminino com fita Tafetá azul 25mm	UND	20	R$ 1,98
47	Medalha cristal ouro - 7,5cmx 7cm - melhor idade com fita tafetá azul 25mm	UND	120	R$ 4,31
51	Troféu especial de acrílico basquete, com base especial de acrílico e adesivo escovado prata. 35cm	UND	04	R$ 66,63
54	Troféu especial em acrílico goleador com base especial de acrílico adesivo escovado prata 35cm	UND	06	R$ 19,27
58	Troféu Rocket 40cm book vice campeão campo com adesivo escovado dourado	UND	06	R$ 104,99
VINICIUS RAUBER – CNPJ 03.506.715/0001-09				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
07	Troféu 60cm, mdf texturizado, acrílico incolor, bola cristal jateada e print color.	UND	10	R$ 167,00
15	Troféu 55cm, MDF texturizado, cano prateado, bola cristal jateada e print color.	UND	20	R$ 168,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 20 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:22309E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JANEIRO/FEVEREIRO, do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 21 de março de 2018, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Fevereiro de 2018 / Janeiro - Fevereiro	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsao Inicial	22.777.820,20
Previsao Atualizada	23.120.109,15
Receita Realizada	3.330.388,82
Deficit Orçamentario	
Saldos de exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)	1.054.142,57
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	22.777.820,20
Creditos Adicionais	1.560.198,82
Dotacao Atualizada	24.338.019,02
Despesa Empenhada	7.512.435,62
Despesa Liquidada	2.270.581,13
Despesa Paga	1.437.322,63
Superávit Orçamentário	1.059.807,69
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	7.512.435,62
Despesa Liquidada	2.270.581,13
	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	17.452.698,68
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVID.	Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social	
Receitas Previd. Realizadas (I)	
Despesas Previd. Liquidadas (II)	
Resultado Previd. (III)=(I-II)	
Regime Proprio de Previd. dos Servidores	
Receitas Previd. Realizadas (IV)	
Despesas Previd. Liquidadas (V)	
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)

Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primario		-995.396,78	1.116.687,87	-112,18
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.050.275,98		973.530,89	76.745,09
Poder Legislativo	27.071,12		27.071,12	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Total	1.077.347,10		1.000.602,01	76.745,09

DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	496.526,76	25,00	17,17
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	130.519,90	60,00	25,18

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	397.321,93	15,00	13,76

FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 21/03/2018 E HORA DA EMISSAO 16:00

JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***
Prefeito Municipal	Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 218555950-87	CPF: 009853300-23
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. do Controle Interno	Técnico em Contabilidade
CPF: 019651350-21	CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:59F40253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1° BIMESTRE/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2018
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	90.408.000,00	90.408.000,00	12.202.393,19	13,50	12.202.393,19	13,50	78.205.606,81
RECEITAS CORRENTES	77.549.800,00	77.549.800,00	11.930.268,19	15,38	11.930.268,19	15,38	65.619.531,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.584.500,00	14.584.500,00	1.552.488,32	10,64	1.552.488,32	10,64	13.032.011,68
Impostos	12.089.000,00	12.089.000,00	1.269.614,87	10,50	1.269.614,87	10,50	10.819.385,13
Taxas	1.579.500,00	1.579.500,00	203.005,15	12,85	203.005,15	12,85	1.376.494,85
Contribuição de Melhoria	916.000,00	916.000,00	79.868,30	8,72	79.868,30	8,72	836.131,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.653.000,00	2.653.000,00	490.017,81	18,47	490.017,81	18,47	2.162.982,19
Contribuições Sociais	1.853.000,00	1.853.000,00	391.116,76	21,11	391.116,76	21,11	1.461.883,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.704.200,00	5.704.200,00	1.333.271,49	23,37	1.333.271,49	23,37	4.370.928,51
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	861,74	1,57	861,74	1,57	54.138,26
Receitas de Valores Mobiliários	5.149.200,00	5.149.200,00	779.404,75	15,14	779.404,75	15,14	4.369.795,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	500.000,00	500.000,00	553.005,00	110,60	553.005,00	110,60	-53.005,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	134.000,00	134.000,00	19.755,18	14,74	19.755,18	14,74	114.244,82

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.259.600,00	54.259.600,00	8.529.447,99	15,72	8.529.447,99	15,72	45.730.152,01
Transferências Intergovernamentais	25.378.300,00	25.378.300,00	3.923.839,95	15,46	3.923.839,95	15,46	21.454.460,05
Transferências de Instituções Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Pessoas	10.600.000,00	10.600.000,00	1.738.180,10	16,40	1.738.180,10	16,40	8.861.819,90
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.500,00	214.500,00	5.287,40	2,46	5.287,40	2,46	209.212,60

Multa e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Indenizações e Restituções	54.000,00	54.000,00	5.287,40	9,79	5.287,40	9,79	48.712,60
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.858.200,00	12.858.200,00	272.125,00	2,12	272.125,00	2,12	12.586.075,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	272.125,00	4,95	272.125,00	4,95	5.227.875,00
Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	5.500.000,00	272.125,00	4,95	272.125,00	4,95	5.227.875,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.558.200,00	6.558.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.558.200,00
Transferências Intergovernamentais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Tributos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.592.000,00	5.592.000,00	1.199.913,60	21,46	1.199.913,60	21,46	4.392.086,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**96.000.000,00**	**96.000.000,00**	**13.402.306,79**	**13,96**	**13.402.306,79**	**13,96**	**82.597.693,21**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**96.000.000,00**	**96.000.000,00**	**13.402.306,79**	**13,96**	**13.402.306,79**	**13,96**	**82.597.693,21**
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	**0,00**	_	_
TOTAL (VII) = (V + VI)	**96.000.000,00**	**96.000.000,00**	**13.402.306,79**	**13,96**	**13.402.306,79**	**13,96**	**82.597.693,21**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	_	_	**1.385.339,51**	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	_	_	_	_	_
Superávit Financeiro	_	**0,00**	_	_	**1.385.339,51**	_	_
Reabertura de Créditos Adicionais	_	**0,00**	_	_	**0,00**	_	_

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo(g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo(i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	82.300.500,00	83.645.839,51	22.038.855,42	22.038.855,42	61.606.984,09	8.446.765,08	8.446.765,08	75.199.074,43	6.884.361,15
DESPESAS CORRENTES	64.963.500,00	65.647.284,41	20.468.735,95	20.468.735,95	45.178.548,46	8.226.299,09	8.226.299,09	57.420.985,32	6.692.250,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.199.000,00	34.274.564,91	4.936.645,17	4.936.645,17	29.337.919,74	4.907.159,47	4.907.159,47	29.367.405,44	4.720.081,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	265.000,00	245.041,34	245.041,34	19.958,66	51.251,43	51.251,43	213.748,57	51.251,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.364.500,00	31.107.719,50	15.287.049,44	15.287.049,44	15.820.670,06	3.267.888,19	3.267.888,19	27.839.831,31	1.920.917,24
DESPESAS DE CAPITAL	17.137.000,00	17.798.555,10	1.570.119,47	1.570.119,47	16.228.435,63	220.465,99	220.465,99	17.578.089,11	192.111,08
INVESTIMENTOS	16.207.000,00	16.753.555,10	638.208,72	638.208,72	16.115.346,38	49.715,80	49.715,80	16.703.839,30	28.888,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	935.000,00	931.910,75	931.910,75	3.089,25	170.750,19	170.750,19	764.249,81	163.222,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.755.500,00	5.795.500,00	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	788.305,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**88.056.000,00**	**89.441.339,51**	**23.241.224,05**	**23.241.224,05**	**66.200.115,46**	**9.649.133,71**	**9.649.133,71**	**79.792.205,80**	**7.672.666,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**88.056.000,00**	**89.441.339,51**	**23.241.224,05**	**23.241.224,05**	**66.200.115,46**	**9.649.133,71**	**9.649.133,71**	**79.792.205,80**	**7.672.666,47**
SUPERAVIT (XIII)	_	_	_	**0,00**	_	_	**3.753.173,08**	_	**5.729.640,32**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**88.056.000,00**	**89.441.339,51**	**23.241.224,05**	**23.241.224,05**	_	**9.649.133,71**	**13.402.306,79**	_	**13.402.306,79**
RESERVA DO RPPS	**7.944.000,00**	**7.944.000,00**	_	_	**7.944.000,00**	_	_	**7.944.000,00**	_

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.592.000,00	5.592.000,00	1.199.913,60	21,46	1.199.913,60	21,46	4.392.086,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.592.000,00	5.592.000,00	1.199.913,60	21,46	1.199.913,60	21,46	4.392.086,40
Contribuições Sociais	5.592.000,00	5.592.000,00	1.199.913,60	21,46	1.199.913,60	21,46	4.392.086,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.592.000,00**	**5.592.000,00**	**1.199.913,60**	**21,46**	**1.199.913,60**	**21,46**	**4.392.086,40**

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo(i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.755.500,00	5.795.500,00	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	788.305,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.755.500,00	5.795.500,00	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	1.202.368,63	1.202.368,63	4.593.131,37	788.305,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.755.500,00**	**5.795.500,00**	**1.202.368,63**	**1.202.368,63**	**4.593.131,37**	**1.202.368,63**	**1.202.368,63**	**4.593.131,37**	**788.305,32**

FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,20/Mar/2018 08:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:C66637A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1° BIMESTRE/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	90.244.500,00	91.589.839,51	22.038.855,42	22.038.855,42	94,83	69.550.984,09	8.446.765,08	8.446.765,08	87,54	83.143.074,43
Legislativa	3.275.000,00	3.275.000,00	423.406,49	423.406,49	1,82	2.851.593,51	324.725,86	324.725,86	3,37	2.950.274,14
Ação Legislativa	3.275.000,00	3.275.000,00	423.406,49	423.406,49	1,82	2.851.593,51	324.725,86	324.725,86	3,37	2.950.274,14
Administração	8.514.000,00	8.425.000,00	2.042.690,47	2.042.690,47	8,79	6.382.309,53	1.174.575,47	1.174.575,47	12,17	7.250.424,53
Administração Geral	6.372.000,00	6.291.000,00	1.357.435,20	1.357.435,20	5,84	4.933.564,80	899.504,10	899.504,10	9,32	5.391.495,90
Administração Financeira	546.000,00	538.000,00	167.066,40	167.066,40	0,72	370.933,60	51.757,49	51.757,49	0,54	486.242,51
Controle Interno	153.000,00	153.000,00	24.100,03	24.100,03	0,10	128.899,97	24.100,03	24.100,03	0,25	128.899,97
Normatização e Fiscalização	512.000,00	512.000,00	62.330,30	62.330,30	0,27	449.669,70	62.330,30	62.330,30	0,65	449.669,70
Formação de Recursos Humanos	312.000,00	312.000,00	213.688,94	213.688,94	0,92	98.311,06	44.709,40	44.709,40	0,46	267.290,60
Administração de Receitas	284.000,00	284.000,00	63.940,46	63.940,46	0,28	220.059,54	44.198,72	44.198,72	0,46	239.801,28
Comunicação Social	335.000,00	335.000,00	154.129,14	154.129,14	0,66	180.870,86	47.975,43	47.975,43	0,50	287.024,57
Segurança Pública	520.000,00	802.973,81	155.369,14	155.369,14	0,67	647.604,67	68.422,70	68.422,70	0,71	734.551,11
Policiamento	62.000,00	62.000,00	25.431,60	25.431,60	0,11	36.568,40	8.371,30	8.371,30	0,09	53.628,70
Defesa Civil	458.000,00	740.973,81	129.937,54	129.937,54	0,56	611.036,27	60.051,40	60.051,40	0,62	680.922,41
Assistência Social	3.754.000,00	3.869.633,86	732.724,63	732.724,63	3,15	3.136.909,23	261.624,42	261.624,42	2,71	3.608.009,44
Administração Geral	643.000,00	688.563,13	293.851,63	293.851,63	1,26	394.711,50	92.123,01	92.123,01	0,95	596.440,12
Assistência ao Idoso	242.000,00	270.017,66	129.248,61	129.248,61	0,56	140.769,05	20.210,63	20.210,63	0,21	249.807,03
Assistência ao Portador de Deficiência	111.000,00	114.226,47	51.658,00	51.658,00	0,22	62.568,47	4.304,82	4.304,82	0,04	109.921,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.219.000,00	1.229.250,98	66.466,80	66.466,80	0,29	1.162.784,18	45.523,51	45.523,51	0,47	1.183.727,47
Assistência Comunitária	1.539.000,00	1.567.575,62	191.499,59	191.499,59	0,82	1.376.076,03	99.462,45	99.462,45	1,03	1.468.113,17
Previdência Social	4.150.000,00	4.150.000,00	544.803,57	544.803,57	2,34	3.605.196,43	535.340,57	535.340,57	5,55	3.614.659,43
Previdência do Regime Estatutário	4.150.000,00	4.150.000,00	544.803,57	544.803,57	2,34	3.605.196,43	535.340,57	535.340,57	5,55	3.614.659,43
Saúde	16.755.000,00	16.934.841,76	7.406.024,22	7.406.024,22	31,87	9.528.817,54	1.991.939,14	1.991.939,14	20,64	14.942.902,62
Administração Geral	1.482.500,00	1.378.500,00	290.587,21	290.587,21	1,25	1.087.912,79	175.261,26	175.261,26	1,82	1.203.238,74
Atenção Básica	6.155.000,00	6.422.098,09	1.311.827,99	1.311.827,99	5,64	5.110.270,10	743.328,31	743.328,31	7,70	5.678.769,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.768.500,00	6.772.371,07	5.120.466,59	5.120.466,59	22,03	1.651.904,48	866.148,28	866.148,28	8,98	5.906.222,79
Suporte Profilático e Terapêutico	1.627.000,00	1.599.092,89	379.546,55	379.546,55	1,63	1.219.546,34	102.911,23	102.911,23	1,07	1.496.181,66
Vigilância Sanitária	375.000,00	387.074,19	246.816,97	246.816,97	1,06	140.257,22	64.693,94	64.693,94	0,67	322.380,25
Vigilância Epidemiológica	347.000,00	375.705,52	56.778,91	56.778,91	0,24	318.926,61	39.596,12	39.596,12	0,41	336.109,40

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Trabalho	163.000,00	205.000,00	51.025,78	51.025,78	0,22	153.974,22	23.285,78	23.285,78	0,24	181.714,22
Empregabilidade	92.000,00	134.000,00	43.092,10	43.092,10	0,19	90.907,90	15.352,10	15.352,10	0,16	118.647,90
Fomento ao Trabalho	71.000,00	71.000,00	7.933,68	7.933,68	0,03	63.066,32	7.933,68	7.933,68	0,08	63.066,32
Educação	18.694.000,00	18.716.842,20	4.669.791,99	4.669.791,99	20,09	14.047.050,21	2.263.690,14	2.263.690,14	23,46	16.453.152,06
Administração Geral	1.948.000,00	1.948.000,00	317.256,16	317.256,16	1,37	1.630.743,84	285.962,97	285.962,97	2,96	1.662.037,03
Ensino Fundamental	6.950.000,00	6.936.921,50	1.633.860,18	1.633.860,18	7,03	5.303.061,32	735.172,96	735.172,96	7,62	6.201.748,54
Ensino Médio	590.000,00	590.000,00	137.663,65	137.663,65	0,59	452.336,35	16.540,33	16.540,33	0,17	573.459,67
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	140.000,00	140.000,00	15.721,72	15.721,72	0,07	124.278,28	15.721,72	15.721,72	0,16	124.278,28
Educação Infantil	8.316.000,00	8.326.920,70	2.380.514,26	2.380.514,26	10,24	5.946.406,44	1.143.171,90	1.143.171,90	11,85	7.183.748,80
Educação de Jovens e Adultos	245.000,00	245.000,00	73.553,84	73.553,84	0,32	171.446,16	8.269,08	8.269,08	0,09	236.730,92
Educação Especial	490.000,00	515.000,00	111.222,18	111.222,18	0,48	403.777,82	58.851,18	58.851,18	0,61	456.148,82
Cultura	1.240.000,00	1.190.000,00	307.110,14	307.110,14	1,32	882.889,86	121.000,91	121.000,91	1,25	1.068.999,09
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00	137.000,00	85.621,00	85.621,00	0,37	51.379,00	17.121,46	17.121,46	0,18	119.878,54
Difusão Cultural	1.078.000,00	1.028.000,00	221.489,14	221.489,14	0,95	806.510,86	103.879,45	103.879,45	1,08	924.120,55
Demais Sub Funções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Direitos da Cidadania	66.000,00	66.000,00	9.279,41	9.279,41	0,04	56.720,59	9.162,41	9.162,41	0,09	56.837,59
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.000,00	66.000,00	9.279,41	9.279,41	0,04	56.720,59	9.162,41	9.162,41	0,09	56.837,59
Urbanismo	7.589.000,00	7.793.758,45	2.441.692,06	2.441.692,06	10,51	5.352.066,39	763.893,82	763.893,82	7,92	7.029.864,63
Administração Geral	702.000,00	692.000,00	101.933,14	101.933,14	0,44	590.066,86	78.891,53	78.891,53	0,82	613.108,47
Infra-Estrutura Urbana	3.532.000,00	3.785.758,45	1.245.836,25	1.245.836,25	5,36	2.539.922,20	233.811,27	233.811,27	2,42	3.551.947,18
Serviços Urbanos	3.355.000,00	3.316.000,00	1.093.922,67	1.093.922,67	4,71	2.222.077,33	451.191,02	451.191,02	4,68	2.864.808,98
Habitação	281.000,00	261.000,00	10.396,47	10.396,47	0,04	250.603,53	9.386,01	9.386,01	0,10	251.613,99
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	8.413,72	8.413,72	0,04	62.586,28	8.413,72	8.413,72	0,09	62.586,28
Habitação Urbana	210.000,00	190.000,00	1.982,75	1.982,75	0,01	188.017,25	972,29	972,29	0,01	189.027,71
Gestão Ambiental	6.332.000,00	6.407.592,21	821.640,80	821.640,80	3,54	5.585.951,41	120.104,15	120.104,15	1,24	6.287.488,06
Preservação e Conservação Ambiental	6.047.000,00	6.034.000,00	757.550,24	757.550,24	3,26	5.276.449,76	82.168,26	82.168,26	0,85	5.951.831,74
Controle Ambiental	285.000,00	373.592,21	64.090,56	64.090,56	0,28	309.501,65	37.935,89	37.935,89	0,39	335.656,32
Agricultura	5.195.000,00	5.409.500,00	474.963,27	474.963,27	2,04	4.934.536,73	157.317,40	157.317,40	1,63	5.252.182,60

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	4.040,00	4.040,00	0,02	85.960,00	740,00	740,00	0,01	89.260,00
Extensão Rural	4.816.000,00	5.030.500,00	444.663,01	444.663,01	1,91	4.585.836,99	130.317,14	130.317,14	1,35	4.900.182,86
Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Demais Sub Funções	229.000,00	229.000,00	26.260,26	26.260,26	0,11	202.739,74	26.260,26	26.260,26	0,27	202.739,74
Indústria	370.000,00	370.000,00	80.206,17	80.206,17	0,35	289.793,83	17.889,70	17.889,70	0,19	352.110,30
Promoção Industrial	370.000,00	370.000,00	80.206,17	80.206,17	0,35	289.793,83	17.889,70	17.889,70	0,19	352.110,30
Comércio e Serviços	370.000,00	345.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	343.500,00	1.500,00	1.500,00	0,02	343.500,00
Promoção Comercial	370.000,00	345.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	343.500,00	1.500,00	1.500,00	0,02	343.500,00
Comunicações	44.000,00	59.000,00	22.521,61	22.521,61	0,10	36.478,39	4.988,11	4.988,11	0,05	54.011,89
Telecomunicações	44.000,00	59.000,00	22.521,61	22.521,61	0,10	36.478,39	4.988,11	4.988,11	0,05	54.011,89
Transporte	1.558.000,00	1.528.000,00	180.824,69	180.824,69	0,78	1.347.175,31	163.796,69	163.796,69	1,70	1.364.203,31
Transporte Rodoviário	1.558.000,00	1.528.000,00	180.824,69	180.824,69	0,78	1.347.175,31	163.796,69	163.796,69	1,70	1.364.203,31

Desporto e Lazer	1.703.000,00	1.706.490,99	203.287,46	203.287,46	0,87	1.503.203,53	84.994,46	84.994,46	0,88	1.621.496,53
Desporto Comunitário	1.578.000,00	1.581.490,99	203.287,46	203.287,46	0,87	1.378.203,53	84.994,46	84.994,46	0,88	1.496.496,53
Lazer	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Encargos Especiais	1.527.500,00	1.930.206,23	1.459.597,05	1.459.597,05	6,28	470.609,18	349.127,34	349.127,34	3,62	1.581.078,89
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	1.176.952,09	1.176.952,09	5,06	23.047,91	222.001,62	222.001,62	2,30	977.998,38
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	227.500,00	630.206,23	282.644,96	282.644,96	1,22	347.561,27	127.125,72	127.125,72	1,32	503.080,51
Demais Sub Funções	7.944.000,00	7.944.000,00	0,00	0,00	0,00	7.944.000,00	0,00	0,00	0,00	7.944.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.755.500,00	5.795.500,00	1.202.368,63	1.202.368,63	5,17	4.593.131,37	1.202.368,63	1.202.368,63	12,46	4.593.131,37
TOTAL (III) = (I + II)	96.000.000,00	97.385.339,51	23.241.224,05	23.241.224,05	100,00	74.144.115,46	9.649.133,71	9.649.133,71	100,00	87.736.205,80

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.658.000,00	5.698.000,00	1.195.208,07	1.195.208,07	5,14	4.502.791,93	1.195.208,07	1.195.208,07	12,39	4.502.791,93
Legislativa	85.000,00	85.000,00	5.947,88	5.947,88	0,03	79.052,12	5.947,88	5.947,88	0,06	79.052,12
Ação Legislativa	85.000,00	85.000,00	5.947,88	5.947,88	0,03	79.052,12	5.947,88	5.947,88	0,06	79.052,12
Administração	466.000,00	506.000,00	84.759,46	84.759,46	0,36	421.240,54	84.759,46	84.759,46	0,88	421.240,54
Administração Geral	370.000,00	410.000,00	72.237,65	72.237,65	0,31	337.762,35	72.237,65	72.237,65	0,75	337.762,35
Administração Financeira	17.000,00	17.000,00	1.808,51	1.808,51	0,01	15.191,49	1.808,51	1.808,51	0,02	15.191,49
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	1.219,46	1.219,46	0,01	7.780,54	1.219,46	1.219,46	0,01	7.780,54
Normatização e Fiscalização	44.000,00	44.000,00	5.935,80	5.935,80	0,03	38.064,20	5.935,80	5.935,80	0,06	38.064,20
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	1.377,72	1.377,72	0,01	8.622,28	1.377,72	1.377,72	0,01	8.622,28
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	2.180,32	2.180,32	0,01	13.819,68	2.180,32	2.180,32	0,02	13.819,68
Segurança Pública	38.000,00	38.000,00	4.139,14	4.139,14	0,02	33.860,86	4.139,14	4.139,14	0,04	33.860,86
Defesa Civil	38.000,00	38.000,00	4.139,14	4.139,14	0,02	33.860,86	4.139,14	4.139,14	0,04	33.860,86
Assistência Social	62.000,00	62.000,00	8.525,02	8.525,02	0,04	53.474,98	8.525,02	8.525,02	0,09	53.474,98
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	940,40	940,40	0,00	8.059,60	940,40	940,40	0,01	8.059,60
Assistência Comunitária	48.000,00	48.000,00	7.584,62	7.584,62	0,03	40.415,38	7.584,62	7.584,62	0,08	40.415,38
Previdência Social	12.500,00	12.500,00	1.212,68	1.212,68	0,01	11.287,32	1.212,68	1.212,68	0,01	11.287,32
Previdência do Regime Estatutário	12.500,00	12.500,00	1.212,68	1.212,68	0,01	11.287,32	1.212,68	1.212,68	0,01	11.287,32
Saúde	618.000,00	618.000,00	67.871,40	67.871,40	0,29	550.128,60	67.871,40	67.871,40	0,70	550.128,60
Administração Geral	57.000,00	57.000,00	5.185,76	5.185,76	0,02	51.814,24	5.185,76	5.185,76	0,05	51.814,24
Atenção Básica	434.000,00	434.000,00	48.778,92	48.778,92	0,21	385.221,08	48.778,92	48.778,92	0,51	385.221,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.000,00	64.000,00	6.372,52	6.372,52	0,03	57.627,48	6.372,52	6.372,52	0,07	57.627,48
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	53.000,00	6.503,98	6.503,98	0,03	46.496,02	6.503,98	6.503,98	0,07	46.496,02
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	1.030,22	1.030,22	0,00	8.969,78	1.030,22	1.030,22	0,01	8.969,78
Trabalho	9.000,00	9.000,00	1.125,72	1.125,72	0,00	7.874,28	1.125,72	1.125,72	0,01	7.874,28
Empregabilidade	9.000,00	9.000,00	1.125,72	1.125,72	0,00	7.874,28	1.125,72	1.125,72	0,01	7.874,28
Educação	1.075.000,00	1.075.000,00	152.256,26	152.256,26	0,66	922.743,74	152.256,26	152.256,26	1,58	922.743,74
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	14.831,43	14.831,43	0,06	82.168,57	14.831,43	14.831,43	0,15	82.168,57
Ensino Fundamental	403.000,00	403.000,00	55.626,29	55.626,29	0,24	347.373,71	55.626,29	55.626,29	0,58	347.373,71

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
Educação Infantil	533.000,00	533.000,00	77.624,56	77.624,56	0,33	455.375,44	77.624,56	77.624,56	0,80	455.375,44
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	4.173,98	4.173,98	0,02	37.826,02	4.173,98	4.173,98	0,04	37.826,02
Cultura	26.000,00	26.000,00	3.478,24	3.478,24	0,01	22.521,76	3.478,24	3.478,24	0,04	22.521,76
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	3.478,24	3.478,24	0,01	22.521,76	3.478,24	3.478,24	0,04	22.521,76
Direitos da Cidadania	8.000,00	8.000,00	1.059,28	1.059,28	0,00	6.940,72	1.059,28	1.059,28	0,01	6.940,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	1.059,28	1.059,28	0,00	6.940,72	1.059,28	1.059,28	0,01	6.940,72
Urbanismo	253.000,00	253.000,00	28.942,59	28.942,59	0,12	224.057,41	28.942,59	28.942,59	0,30	224.057,41
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	1.240,26	1.240,26	0,01	7.759,74	1.240,26	1.240,26	0,01	7.759,74
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	6.108,85	6.108,85	0,03	63.891,15	6.108,85	6.108,85	0,06	63.891,15
Serviços Urbanos	174.000,00	174.000,00	21.593,48	21.593,48	0,09	152.406,52	21.593,48	21.593,48	0,22	152.406,52
Gestão Ambiental	23.000,00	23.000,00	3.139,08	3.139,08	0,01	19.860,92	3.139,08	3.139,08	0,03	19.860,92
Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	3.139,08	3.139,08	0,01	19.860,92	3.139,08	3.139,08	0,03	19.860,92
Agricultura	64.000,00	64.000,00	7.843,98	7.843,98	0,03	56.156,02	7.843,98	7.843,98	0,08	56.156,02
Extensão Rural	48.000,00	48.000,00	5.646,36	5.646,36	0,02	42.353,64	5.646,36	5.646,36	0,06	42.353,64
Demais Sub Funções	16.000,00	16.000,00	2.197,62	2.197,62	0,01	13.802,38	2.197,62	2.197,62	0,02	13.802,38
Comércio e Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte	104.000,00	104.000,00	12.008,34	12.008,34	0,05	91.991,66	12.008,34	12.008,34	0,12	91.991,66
Transporte Rodoviário	104.000,00	104.000,00	12.008,34	12.008,34	0,05	91.991,66	12.008,34	12.008,34	0,12	91.991,66
Desporto e Lazer	16.000,00	16.000,00	1.665,06	1.665,06	0,01	14.334,94	1.665,06	1.665,06	0,02	14.334,94
Desporto Comunitário	16.000,00	16.000,00	1.665,06	1.665,06	0,01	14.334,94	1.665,06	1.665,06	0,02	14.334,94
Encargos Especiais	2.890.000,00	2.890.000,00	818.394,50	818.394,50	3,52	2.071.605,50	818.394,50	818.394,50	8,48	2.071.605,50
Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	2.890.000,00	818.394,50	818.394,50	3,52	2.071.605,50	818.394,50	818.394,50	8,48	2.071.605,50
TOTAL	5.755.500,00	5.795.500,00	1.202.368,63	1.202.368,63	5,17	4.593.131,37	1.202.368,63	1.202.368,63	12,46	4.593.131,37
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,20/Mar/2018 08:00										

IBIRUBÁ - RS, 20 de março de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:52D0B6FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 1° BIMESTRE/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.185.000,00	12.185.000,00	1.270.540,07	10,43
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propr. Predial e Terr. Urbana - IPTU	3.313.000,00	3.313.000,00	85.726,03	02,59
1.1.1 - IPTU	2.850.000,00	2.850.000,00	3.775,26	00,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	463.000,00	463.000,00	81.950,77	17,70
1.2 - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	271.227,51	19,37
1.2.1 - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	271.227,51	19,37
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.3 - Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.324.000,00	5.324.000,00	662.172,75	12,44
1.3.1 - ISS	5.198.000,00	5.198.000,00	648.890,74	12,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	126.000,00	126.000,00	13.282,01	10,54
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.668.000,00	1.668.000,00	246.787,74	14,80
1.5 - Receita Resultante do Imposto Terr. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	480.000,00	480.000,00	4.626,04	00,96
1.5.1 - ITR	480.000,00	480.000,00	4.626,04	00,96
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.900.000,00	46.900.000,00	7.666.470,98	16,35
2.1 - Cota-Parte FPM	17.610.000,00	17.610.000,00	2.955.875,20	16,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.200.000,00	16.200.000,00	2.955.875,20	18,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.000,00	730.000,00	0,00	00,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	680.000,00	680.000,00	0,00	00,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	3.607.922,17	14,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	11.535,85	07,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	68.095,03	20,03
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.023.042,73	25,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	00,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.085.000,00	59.085.000,00	8.937.011,05	15,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.189.500,00	1.189.500,00	151.305,90	12,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	151.119,88	19,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	00,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	0,00	00,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	00,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	00,00
5.6 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	186,02	02,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	47.999,14	16,00
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	47.999,14	16,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	00,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.489.500,00	1.489.500,00	199.305,04	13,38
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINANDAS AO FUNDEB	9.194.000,00	9.194.000,00	1.534.219,40	16,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.240.000,00	3.240.000,00	591.175,00	18,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.960.000,00	4.960.000,00	721.584,46	14,55
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	2.307,17	07,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	68.000,00	68.000,00	13.619,02	20,03
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	96.000,00	96.000,00	925,20	00,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	204.608,55	25,58
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.586.000,00	10.586.000,00	1.723.717,21	16,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.550.000,00	10.550.000,00	1.723.241,07	16,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	476,14	01,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	1.356.000,00	1.356.000,00	189.021,67	13,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.486.000,00	10.486.224,08	980.461,93	09,35	980.461,93	09,35
13.1 - Com Educação Infantil	5.949.000,00	5.949.224,08	367.991,22	06,19	367.991,22	06,19
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.537.000,00	4.537.000,00	612.470,71	13,50	612.470,71	13,50
14 - OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	827.947,91	827,95	598.148,48	598,15
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	765.102,71	00,00	587.674,28	00,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	62.845,20	62,85	10.474,20	10,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	10.586.000,00	10.586.224,08	1.808.409,84	17,08	1.578.610,41	14,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS. COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL.* (((13 - 18)/11)x100)%	56,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018**	0,00

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.125.800,00	8.130.532,08	2.295.254,47	28,23	1.199.819,29	14,76
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.949.000,00	5.949.224,08	1.133.093,93	19,05	955.665,50	16,06
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.176.800,00	2.181.308,00	1.162.160,54	53,28	244.153,79	11,19
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.275.200,00	6.250.200,00	1.665.883,54	26,65	779.905,59	12,48
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.637.000,00	4.637.000,00	675.315,91	14,56	622.944,91	13,43
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.638.200,00	1.613.200,00	990.567,63	61,40	156.960,68	09,73
24 - ENSINO MÉDIO	590.000,00	590.000,00	137.663,65	23,33	16.540,33	02,80
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
27 - OUTRAS	2.803.000,00	2.828.000,00	521.037,59	18,42	372.088,64	13,16
28 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	17.794.000,00	17.798.732,08	4.619.839,25	25,96	2.368.353,85	13,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	189.021,67
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	476,14
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINACEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)******	189.497,81
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))******	1.790.227,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%****** - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*****	20,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d) x100
39 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
40 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00
	1.975.000,00	1.993.110,12	202.209,00	10,15	54.828,57	02,75
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.975.000,00	1.993.110,12	202.209,00	10,15	54.828,57	02,75
44 - TOTAL GERAL CON DESP. COM MDE (28+43)	19.769.000,00	19.791.842,20	4.822.048,25	24,36	2.423.182,42	12,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	58.204,72	54.903,39
47 - (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.723.241,07	0,00
48 - (-)PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-1.425.544,68	-54.704,01
49 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	476,14	350,49
50 - (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	356.377,25	549,87
51 - (+)Ajustes	0,00	0,00
52 - (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	356.377,25	549,87

Fonte: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,20/Mar/2018 08:00

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

*** Caput. do art. 212 da CF/1988

**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.

***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.

******Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

IBIRUBÁ - RS, 20 de março de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:4F304824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 1° BIMESTRE/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.067.000,00	12.067.000,00	1.260.744,99	10,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.850.000,00	2.850.000,00	3.775,26	0,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	271.227,51	19,37
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5.198.000,00	5.198.000,00	648.890,74	12,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	236.992,66	15,29
Imposto Territorial Rural - ITR	480.000,00	480.000,00	4.626,04	0,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	101,12	2,53
Dívida Ativa dos Impostos	500.000,00	500.000,00	80.575,70	16,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	85.000,00	85.000,00	14.555,96	17,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.170.000,00	46.170.000,00	7.666.470,98	16,60
Cota-Parte FPM	16.880.000,00	16.880.000,00	2.955.875,20	17,51
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.023.042,73	25,58
Cota-Parte ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	3.607.922,17	14,55
Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	68.095,03	20,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	11.535,85	7,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	11.535,85	7,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**58.237.000,00**	**58.237.000,00**	**8.927.215,97**	**15,33**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.545.700,00	3.545.700,00	386.336,30	10,90
Provenientes da União	1.857.000,00	1.857.000,00	285.404,15	15,37
Provenientes dos Estado	1.688.700,00	1.688.700,00	100.932,15	5,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	**3.545.700,00**	**3.545.700,00**	**386.336,30**	**10,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	16.586.000,00	16.641.363,49	7.416.680,82	44,57	2.052.531,94	12,33
Pessoal e Encargos Sociais	6.910.000,00	6.925.639,43	914.518,69	13,20	914.518,69	13,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.676.000,00	9.715.724,06	6.502.162,13	66,92	1.138.013,25	11,71
DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	911.478,27	57.214,80	6,28	7.278,60	0,80
Investimentos	787.000,00	911.478,27	57.214,80	6,28	7.278,60	0,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**17.373.000,00**	**17.552.841,76**	**7.473.895,62**	**42,58**	**2.059.810,54**	**11,73**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.545.700,00	3.776.789,98	1.818.998,03	24,34	224.911,36	10,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.545.700,00	3.776.789,98	1.818.998,03	24,34	224.911,36	10,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.545.700,00**	**3.776.789,98**	**1.818.998,03**	**24,34**	**224.911,36**	**10,92**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**13.827.300,00**	**13.776.051,78**	**5.654.897,59**	**75,66**	**1.834.899,18**	**89,08**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	**20,55**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]	**495.460,49**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	11.040,53	2.512,53	6.762,00	4.278,53	1.766,00
Inscritos em 2015	56.165,74	15.761,86	37.747,88	2.656,00	0,00
Total	**67.206,27**	**18.274,39**	**44.509,88**	**6.934,53**	**1.766,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	6.589.000,00	6.856.098,09	1.360.606,91	18,20	792.107,23	38,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.832.500,00	6.836.371,07	5.126.839,11	68,60	872.520,80	42,36
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.000,00	1.652.092,89	386.050,53	5,17	109.415,21	5,31
Vigilância Sanitária	385.000,00	397.074,19	247.847,19	3,32	65.724,16	3,19
Vigilância Epidemiologica	347.000,00	375.705,52	56.778,91	0,76	39.596,12	1,92
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.539.500,00	1.435.500,00	295.772,97	3,96	180.447,02	8,76
TOTAL	**17.373.000,00**	**17.552.841,76**	**7.473.895,62**	**100,00**	**2.059.810,54**	**100,00**
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,20/Mar/2018 08:00						
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
NOTA:						

IBIRUBÁ - RS, 20 de março de 2018

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:2C244E50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	96.000.000,00
Previsão Atualizada	96.000.000,00
Receitas Realizadas	13.402.306,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.385.339,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	96.000.000,00

Créditos Adicionais	1.385.339,51
Dotação Atualizada	97.385.339,51
Despesas Empenhadas	23.241.224,05
Despesas Liquidadas	9.649.133,71
Despesas Pagas	7.672.666,47
Superávit Orçamentário	3.753.173,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.241.224,05
Despesas Liquidadas	9.649.133,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.100.462,27
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.796.709,52
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	2.356.831,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	560.121,57
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	1.796.709,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		3.355.000,00	-1.272.005,36	-37,91%
Resultado Primário		-10.249.200,00	1.220.753,93	-11,91%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.295.242,83	360,00	2.294.882,83	0,00
Poder Executivo	2.295.242,83	360,00	2.294.882,83	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.644.346,28	35.590,79	235.500,32	1.373.255,17
Poder Executivo	1.644.346,28	35.590,79	235.500,32	1.373.255,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.939.589,11	35.950,79	2.530.383,15	1.373.255,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.790.227,07	<18% / 25%>	20,03 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magistério com Ensino Fund e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.		980.461,93	60%	56,88 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Rec. Do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			272.125,00	5.227.875,00
Despesa de Capital Líquida			1.570.119,47	16.068.435,63
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	5.316.572,18	6.497.278,31	4.009.948,19	(22.381,90)
Receitas Previdenciárias (I)	8.389.544,78	11.462.149,93	14.019.717,14	9.955.116,73
Despesas Previdenciárias (II)	3.072.972,60	4.964.871,62	10.009.768,95	9.977.498,63
Resultado Previdenciário (I - II)	5.316.572,18	6.497.278,31	4.009.948,19	(22.381,90)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	800.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.834.899,18	15,00 %	20,55 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: DIGIFRED Prest.Contas,SMF,20/Mar/2018 08:00				
Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2018, encontra-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de março de 2018, bem como disponibilizado no site www.ibiruba.rs.gov.br				

IBIRUBÁ - RS, 20 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FEISTEL VALÉRIO
Contador
CRC RS 078.637/O-4

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:7C123834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 014-2018

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 014/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 014/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Especificação	Menor Preço R$	Fornecedor
1	ALCOOL 92,8° INPM 96°	6,00	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
2	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS	4,65	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
3	BALDE PLASTICO COM ALÇA 8 LITROS	15,50	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
4	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO AROMA LAVANDA	8,80	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
5	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA AROMA NEUTRO EMBALAGEM 500 ml	2,00	Kapricho Dist. Eireli
6	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110 x 75 x 20 mm	1,40	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
7	PAPEL TOALHA 20 cm X 100 m COM 6 ROLOS	49,00	BR Materiais de Limpeza Ltda.
8	PA PARA LIXO CABO CURTO	4,95	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
9	ALCOOL GEL 70% 500 ml	4,40	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
10	ESPARADRAPO MICROPORE 5 X 4,5	16,50	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
11	RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO	7,50	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
12	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO	11,35	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
13	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	8,50	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
14	SABONETE 90 g	2,00	Kapricho Dist. Eireli
15	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	4,10	Vener Pereira de Souza
16	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ml	9,50	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
17	PANO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA DE PIA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	6,40	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
18	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	40,00	Vener Pereira de Souza
19	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 350 ml	16,00	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
20	TALCO INFANTIL EMBALAGEM 120 g	13,00	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
21	LENÇO UMEDECIDO 20 X 12 EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	4,20	Kapricho Dist. Eireli
22	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS	6,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
23	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS	3,90	Kapricho Dist. Eireli
24	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	7,40	Kapricho Dist. Eireli
25	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 cm	5,00	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
26	ESCOVAO DE NYLON	7,85	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
27	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350 ml	14,50	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
28	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	0,35	Vener Pereira de Souza
29	DESINFETANTE AROMA PINHO EMBALAGEM DE 02 LITROS	5,50	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
30	PAPEL TOALHA DE 23 X 23 COM 1250 UNIDADES	8,15	BR Materiais de Limpeza Ltda.
31	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO 90 X 113 cm COM 100 UNIDADES	83,00	Vener Pereira de Souza
32	SABAO EM PO EMBALAGEM 2 kg	12,00	Kapricho Dist. Eireli
33	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	7,50	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
34	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	5,25	Kapricho Dist. Eireli
35	BALDE MODULO COM ESCORREDOR PLASTICO 5 LITROS COM BRUXA DE ALGODAO COM CABO	49,15	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
36	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 1 LITRO	2,95	Kapricho Dist. Eireli
37	FLANELA PARA LIMPEZA TAMANHO 28 X 38 cm	3,20	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
38	LIXEIRA VASADA 10 LITROS	3,50	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
39	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	9,00	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
40	SAPONACEO LIQUIDO 300 ml	5,50	Kapricho Dist. Eireli
41	CERA LIQUIDA INCOLOR 5 LITROS	40,00	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
42	DESINFETANTE AROMA PINHO 5 LITROS	15,00	Kapricho Dist. Eireli
43	SABAO EM BARRA 500 GRAMAS	3,50	Kapricho Dist. Eireli
44	ALGODAO 500 g	12,20	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
45	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADE	3,17	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
46	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	30,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
47	GAZE ESTERELIZADA 7,5 X 7,5 05 DOBRAS 8 CAMADAS COM 10 UNIDADES	4,20	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL,COM CERDAS EM NYLON MACIAS,COM 4 FILEIRAS DE TUFOS,CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS,APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA,CABO RETO,MEDINDO 15 cm,ANATOMICO E COM PROTETOR DE CERDAS (TAMPA PLASTICA)	6,85	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
49	HASTES FLEXIVEIS DE PROLIPROPILENO COM PONTAS 100 % ALGODAO QUE NAO SOLTAM FIAPOS CAIXA COM 75 UNIDADES	4,50	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
50	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM PLASTICA DE 200 ml,FRAGRANCIA LAVANDA,COMPOSIÇAO:CERA,OLEO MINERAL,SOLVENTE,SILICONE,EMULSICANTE,ESPESSANTE,ALCALINIZANTE,DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS,PERFUME E AGUA	4,50	Kapricho Dist. Eireli
51	ESPONJA DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES E 60 g	2,95	Kapricho Dist. Eireli
52	ESCOVA DE CABELO INFANTIL COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS 18 CM DE COMPRIMENTO , MATERIAL PLASTICO E METAL PINTADO	12,80	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
53	SABONETE LIQUIDO 500 ml	12,00	Kapricho Dist. Eireli
54	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 100 UNIDADES	12,00	Vener Pereira de Souza
55	ANTISEPTICO SPRAY 50 ML	17,18	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
56	SABAO BARRA 400 G	3,50	Kapricho Dist. Eireli
57	CHUPETA ORTODONTICA Nº02 (PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 MESES), BICO EM SILICONE, ESCUDO CONCAVO E COM ABERTURAS, COM ALÇA EM POLIPROPILENO DE SEGURANÇA E APROVADA PELO INMETRO	9,50	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
58	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XG, COM BARREIRA LATERAL E ANTIVAZAMENTO DE PONTA A PONTA, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO DIVERSAS VEZES, ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATOMICO E ANTIMICOL. COMPOSIÇAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO; FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOSTATICO, FIO ELASTICO, FLOCGEL (POLIACRILATO DE SODIO), COM PERFUME SUAVE	1,85	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
59	MAMADEIRA 240 ML, TRADICIONAL, INQUEBRAVEL, COM TAMPA E CAPUZ ANTIVAZAMENTO, FRASCO HIGIENICO E BICO TRADICIONAL EM SILICONE, TAMANHO UNIVERSAL E APROVADA PELO INMETRO. MATERIAL: FRASCO, TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO E BICO EM SILICONE	29,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.

60	TERMOMETRO ANALOGICO DE COLUNA DE MERCURIO, COM ESTOJO DE PROTEÇAO - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	16,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.
61	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, INFANTIL, FABRICADA COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E COM PONTA ARREDONDADA E CABO COM RESINA TERMOPLASTICA	23,20	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
62	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM BARREIRA LATERAL E ANTIVAZAMENTO DE PONTA A PONTA, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO DIVERSAS VEZES, ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATOMICO E ANTIMICOL. COMPOSIÇAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO; FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOSTATICO, FIO ELASTICO, FLOCGEL (POLIACRILATO DE SODIO), COM PERFUME SUAVE	0,42	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
63	FRALDA INFANTIL, TAMANHO M, COM BARREIRA LATERAL E ANTIVAZAMENTO DE PONTA A PONTA, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO DIVERSAS VEZES, ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATOMICO E ANTIMICOL. COMPOSIÇAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO; FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOSTATICO, FIO ELASTICO, FLOCGEL (POLIACRILATO DE SODIO), COM PERFUME SUAVE	0,39	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
64	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	8,40	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
65	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	5,50	Vener Pereira de Souza
66	LUVA LATEX PARA LIMPEZA	4,70	Arena Dist. De Bebidas Ltda.
67	POMADA PARA ASSADURA, 50 GRAMAS	6,90	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
68	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL PLASTICO	48,45	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
69	CERA LIQUIDA, AMARELA, EMBALAGEM 750ML	8,50	Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
70	PANO DE PRATO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM X 50CM EM ALGODAO	8,00	TMC Soluções em Suprimentos Ltda.
71	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 METROS CADA	12,90	BR Materiais de Limpeza Ltda.
72	MASCARA CIRURGICA COMUM	3,90	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:B96F731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 008-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 008/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 008/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Especificação	Menor Preço R$	Fornecedor
1	AGENDA ANO CORRENTE	17,90	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
2	AGENDA TELEFONICA GRANDE CAPA DURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 13 COM NO MINIMO 62 FOLHAS	21,00	JP Cavedon Soares
3	AGENDA TELEFONICA COM NOME ENDEREÇO NUMERO DO TELEFONE FAX EMAIL COM 160 PAGINAS	19,00	JP Cavedon Soares
4	MOLHA DEDO EM PASTA 12 g	1,30	Astor Staudt
5	APAGADOR DE LOUSA ANATOMICO EM EVA	2,94	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
6	APONTADOR DE LAPIS TIPO ESCOLAR EM FERRO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO	0,53	Astor Staudt
7	APONTADOR DE LAPIS TIPO ESCOLAR EM PLASTICO	0,10	JP Cavedon Soares
8	ARQUIVO PARA FICHA 4 X 6 DE MESA COM INDICE EM ACRILICO	30,10	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40	0,14	JP Cavedon Soares
10	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA MOLE	3,98	JP Cavedon Soares
11	CADERNO DESENHO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	3,99	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
12	CADERNO PEQUENO 100 FOLHAS CAPA DURA ESPIRAL	2,95	JP Cavedon Soares
13	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇAO DE VISOR LCD DESLIGAMENTO ATRAVES DA TECLA OFF OU AUTOMATICO BATERIA SOLAR	9,46	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
14	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS COM INCLINAÇAO DO VISOR LCD DESLIGAMENTO ATRAVES DA TECLA OFF OU AUTOMATICO BATERIA SOLAR	4,60	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
15	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL	0,38	Astor Staudt
16	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA	0,37	Eduardo Rita Bem
17	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA	0,37	Eduardo Rita Bem
18	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	0,96	Eduardo Rita Bem
19	CANETA PERMANENTE PARA CD DIVERSAS CORES	1,35	Eduardo Rita Bem
20	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGAVEL	1,84	JP Cavedon Soares
21	PAPEL CARTOLINA FOLHA BRANCA TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
22	PAPEL CARTONA FOLHA BRANCA TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
23	CD R GRAVAVEL	0,62	Eduardo Rita Bem
24	CLASSIFICADOR CARTONA - DIVERSAS CORES	0,70	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
25	COLA COLORIDA COM GLITER COM 6 POTES PLASTICOS COM 23 g CADA	5,15	JP Cavedon Soares
26	FITA CORRETIVA TAMANHO 4,2 mm X 12 m	3,80	Astor Staudt
27	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ml	0,80	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
28	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA COLORIDA COM 50 UNIDADES	1,58	JP Cavedon Soares
29	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	1,56	Eduardo Rita Bem
30	COLCHETE Nº12	2,90	JP Cavedon Soares
31	GRAFITE 0.5mm GRADUAÇAO B TAMPA COM CODIGO INTERNACIONAL DE CORES COM 12 TUBOS E TUBOS COM 12 MINAS		DESERTO
32	GRAFITE 0.7 mm GRADUAÇAO B TAMPA COM CODIGO INTERNACIONAL DE CORES COM 12 TUBOS E TUBOS COM 12 MINAS		DESERTO
33	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES GIZAO	1,70	JP Cavedon Soares
34	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE	2,05	Eduardo Rita Bem
35	ARQUIVO MORTO TAMANHO 36 X 25 X 13	1,45	Astor Staudt
36	ESTILETE MULTIUSO LAMINA ESTREITA 9,5 mm	0,65	Eduardo Rita Bem
37	CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 CORES	2,59	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
38	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM METAL	0,68	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
39	FITA CORRETIVA TAMANHO 5 mm X 8 m	3,60	Astor Staudt
40	PAPEL CARBONO FILME A4 COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL 21 X 29,7 cm	0,25	JP Cavedon Soares
41	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	5,96	Eduardo Rita Bem
42	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM PERFURAÇAO DE 70 FOLHAS	52,00	Eduardo Rita Bem
43	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM PERFURAÇAO 35 FOLHAS	21,80	JP Cavedon Soares

44	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE DE MESA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 120 FOLHAS DE PAPEL 75 g/m²	42,40	Eduardo Rita Bem
45	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 TAMANHO GRANDE DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 g/m²	7,00	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
46	LAPIS 6 B PRETO	0,50	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
47	LAPIS Nº 1 PRETO	0,18	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
48	LAPIS PRETO DE GRAFITE N° 2 EM MADEIRA CORPO CILINDRICO COM ENVOLTORIO DO GRAFITE INTEIRIÇO SEM EMENDAS MEDINDO 7 mm X 175 mm COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	0,28	JP Cavedon Soares
49	LAPISEIRA 0,5 mm	0,84	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
50	LAPISEIRA 0,7 mm	0,84	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
51	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	8,10	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
52	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA MEDINDO APROX 203 X 298 mm FOLHAS NUMERADAS	8,90	Eduardo Rita Bem
53	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM 50 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 154 X 216 mm COM FOLHAS NUMERADAS	4,40	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
54	MASSA DE MODELAR ATOXICA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	2,20	Astor Staudt
55	FOLHA DE OFICIO A4 GRAMATURA 75 g-210 mm X 297 mm COM 500 FOLHAS	13,30	Moresco e Antunes Ltda.
56	PASTA ARQUIVO	1,37	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
57	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO GRANDE	8,50	JP Cavedon Soares
58	PASTA AZ LOMBO MEDIO TIGRADA	9,55	Eduardo Rita Bem
59	PASTA SACOS PLASTICOS PARA FOLHA A4 COM 50 FOLHAS	5,99	Eduardo Rita Bem
60	PASTA PLASTICA COM PRESILHA CENTRAL TRANSPARENTE	1,22	JP Cavedon Soares
61	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE CLASSIFICADOR	1,20	JP Cavedon Soares
62	PASTA PLASTICA SEM ELASTICO TARANSPARENTE	1,05	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
63	PASTA SUSPENSA CORPO EM CARTAO KRAFT POSSUI DUAS HASTES PLASTICAS 405 X 15 mm ACOMPANHA 1 VISOR ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO PLASTICO GRAMATURA DE 170 A 200 g ESPESSURA DE 0,25 A 0,28 mm MEDIDA DO PRODUTO ACABADO DE 361 X 240 mm	1,19	Astor Staudt
64	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO TIPO POST IT DESCARTAVEL MEDINDO 38 mm X 51 mm EM BLOCO COM 100 FOLHAS COLORIDO COM 4 UNIDADES	2,39	Eduardo Rita Bem
65	PINCEL ATOMICO COR PRETA 1.100 P	1,20	Astor Staudt
66	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12	1,20	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
67	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16	1,60	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
68	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06	1,05	JP Cavedon Soares
69	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08	1,15	JP Cavedon Soares
70	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	8,20	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
71	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	10,96	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
72	PRANCHETA EM MADEIRA TAMANHO PARA FOLHA DE OFICIO	1,79	Eduardo Rita Bem
73	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO FOLHA DE OFICIO COM PRENDEDOR METALICO	9,05	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
74	REGUA TRANSPARENTE DE 30 cm	0,43	JP Cavedon Soares
75	REGUA COLRIDA DE 30 cm	1,26	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
76	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA FOLHA A4	0,07	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
77	TESOURA DE 20 cm DE COMPRIMENTO 8" PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO COM LAMINA E AÇO INOXIDAVEL	3,69	Eduardo Rita Bem
78	TESOURA DE 13 cm DE COMPRIMENTO MEDIA PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO COM LAMINA AÇO INOXIDAVEL	2,90	Eduardo Rita Bem
79	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 14 cm CABO PLASTICO	1,00	Astor Staudt
80	COLA PLASTICA EM BASTAO A BASE DE AGUA LAVAVEL NAO TOXICO 36 g	1,61	Eduardo Rita Bem
81	COLA PLASTICA EM BASTAO A BASE DE AGUA LAVAVEL NAO TOXICO 20 g	1,00	Eduardo Rita Bem
82	BASTAO DE COLA SINTETICA PARA APLICAÇAO COLA QUENTE GRANDE	0,44	Eduardo Rita Bem
83	CADERNO GRANDE 200 FOLHAS CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS	9,00	JP Cavedon Soares
84	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA	3,85	Eduardo Rita Bem
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	2,60	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
86	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N°1/0 COM 100 UNIDADES	1,30	Astor Staudt
87	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N° 2/0 COM 500 UNIDADES	5,20	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
88	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABEMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N°3/0 COM 500 UNIDADES	5,20	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
89	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N° 4/0 COM 500 g	6,85	Astor Staudt
90	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM N° 6/0 COM 500 UNIDADES	6,16	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
91	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANT-FERRUGEM N° 8/0 COM 100 UNIDADES	4,95	Astor Staudt
92	GRAMPO METAL TIPO TRILHO GALVANIZADO 80 mm COM 50 UNIDADES	7,26	Eduardo Rita Bem
93	PAPEL CARBONO FILME A4 COR PRETO PARA ESCRITA MANUAL 21 X 29,7 cm COM 100 UNIDADES	29,60	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
94	CANETA ESFEROGRAFICA TIPO ESCRITA FINA 07 COM ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7 mm TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRANA COR DA TINTA COM PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E TINTA A BASE DE CORANTE E SOLVENTES CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE COR AZUL	0,52	Eduardo Rita Bem
95	CANETA ESFEROGRAFICA TIPO ESCRITA FINA 0.7 COM ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7 mm TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA COR DA TINTA COM PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE COR PRETA	0,51	Astor Staudt
96	CANETA ESFEROGRAFICA TIPO ESCRITA FINA 0.7 COM ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7 mm TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA COR DA TINTA COM PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE COR VERMELHA	0,51	Astor Staudt
97	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1.0 mm COR AZUL	0,38	Astor Staudt
98	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1.0 mm COR PRETA	0,37	Eduardo Rita Bem
99	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA 1.0 mm COR VERMELHA	0,37	Eduardo Rita Bem
100	COLA DE EVA 90 g	1,98	JP Cavedon Soares
101	COLCHETE EM AÇO TAMANHO 13 COM 72 UNIDADES	6,46	Eduardo Rita Bem
102	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO 34 X 24 cm COR OURO	0,17	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
103	ENVELOPE PARDO TAMANHO 29 X 45 cm	0,34	JP Cavedon Soares
104	ENVELOPE BRANCO OFICIO TAMANHO 230 X 114 mm	0,11	Eduardo Rita Bem
105	ENVELOPE BRANCO OFICIO TAMANHO 24 X 34 cm	0,26	JP Cavedon Soares
106	-		
107	ETIQUETA ADESIVA PARA ARQUIVO	0,20	JP Cavedon Soares
108	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 12 mm X 50 m	0,86	Eduardo Rita Bem
109	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 25 mm X 50m	1,63	Eduardo Rita Bem
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO MEDINDO 45 mm X 45 m	1,90	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
111	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 mm X 30 m GRANDE	1,62	Eduardo Rita Bem
112	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA COM 12 mm x 50 m	0,86	Eduardo Rita Bem
113	FITA CREPE 25 mm X 50 m	3,06	JP Cavedon Soares

114	FITA DUPLA FACE 19 mm X 30 m	4,55	JP Cavedon Soares
115	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FOLHAS	7,71	Eduardo Rita Bem
116	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO TIPO POST IT DESCARTAVEL MEDINDO 76 mm X 102 mm EM ROLO COM 100 FOLHAS CADA COR VERDE COM 1 UNIDADE	2,55	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
117	PAPEL CARTOLINA FOLHA AZUL TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
118	PAPEL CARTOLINA FOLHA VERDE TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
119	PAPEL CARTOLINA FOLHA AMARELO TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
120	PAPEL CARTONA FOLHA ROSA TAMANHO 50 X 66 cm	0,54	JP Cavedon Soares
121	PASTA PLASTICA COM ELASTICO ATURA 2 cm COR TRANSPARENTE INCOLOR	1,75	Eduardo Rita Bem
122	PASTA PLASTICA COM ELASTICO ALTURA 4 cm COR TRANSPARENTE INCOLOR	2,05	JP Cavedon Soares
123	PASTA PLASTICA SANFONADA COM 14 DIVISORIAS COM ELASTICO COR TRANSPARENTE INCOLOR	12,35	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
124	PASTA COM SACOS PLASTICOS CATALOGO COM 50 UNIDADES	8,19	JP Cavedon Soares
125	PINCEL ATOMICO COR AZUL 1.100 P	1,20	JP Cavedon Soares
126	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO 1.100 P	1,20	JP Cavedon Soares
127	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm	0,36	JP Cavedon Soares
128	REGUA EM ALUMINIO 1 mm NA MEDIDA DE 0 A 30 cm	2,42	Eduardo Rita Bem
129	ATILHO STAND N° 18 AMARELO COM 1.000 g	16,55	Eduardo Rita Bem
130	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ml	2,65	JP Cavedon Soares
131	TNT COR BRANCO	0,94	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
132	TNT COR LARANJA	0,94	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
133	COLA BRANCA NAO TOXICA 90 g	1,00	Eduardo Rita Bem
134	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	26,00	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
135	PEN DRIVE 8 GB	19,72	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
136	PASTA CLASSIFICADOR COMUM	1,16	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
137	FOLHA DE OFICIO A4 COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	3,90	Eduardo Rita Bem
138	ESTILETE PLASTICO LARGO 18 mm	1,17	Eduardo Rita Bem
139	BOBINA DE PAPEL PARDO PROPRIO PARA ESTERELIZAÇAO AUTOCLAVE E A SECO 150 m X 60 cm CRAFIT	45,27	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
140	GRAMPO PARA PISTOLA GRAMPEADORA	6,36	Eduardo Rita Bem
141	PEN DRIVE 4 GB	26,40	JP Cavedon Soares
142	PAPEL CARBONO FILME A4 COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL 21 X 29,7 cm COM 100 UNIDADES	29,60	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
143	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO 34 X 24 cm	0,16	Astor Staudt
144	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 1.4 mm SECAGEM RAPIDA TINTA BRILHANTE COR AMARELA	0,96	Eduardo Rita Bem
145	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 1.4 mm SECAGEM RAPIDA TINTA BRILHANTE COR LARANJA	0,96	Eduardo Rita Bem
146	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 1.4 mm SECAGEM RAPIDA TINTA BRILHANTE COR VERDE	0,96	Eduardo Rita Bem
147	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 1.4 mm SECAGEM RAPIDA TINTA BRILHANTE COR ROSA	0,96	Eduardo Rita Bem
148	ENVELOPE PARDO 17 X 25 cm	0,10	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
149	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS COM PERFURAÇAO DE 40 FOLHAS	33,60	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
150	GRAMPO TRANÇADO N° 2 NIQUELADO COM 50 UNIDADES	4,10	JP Cavedon Soares
151	CANETA ESFEROGRAFICA PARTE EMBORRACHADA COR PRETA PONTA FINA	1,94	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
152	CANETA ESFEROGRAFICA PARTE EMBORRACHADA COR AZUL PONTA FINA	1,94	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
153	CANETA ESFEROGRAFICA PARTE EMBORRACHADA COR VERMELHA PONTA FINA	1,94	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
154	PORTA CANETA DE ACRILICO COR PRETO	4,34	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
155	ENVELOPE PARDO TAMANHO 20 X 28 cm COR DE OURO	0,12	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
156	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA ESPIRAL	5,30	JP Cavedon Soares
157	TESOURA DE AÇO INOX PARA CORTAR TECIDO 21 cm	3,69	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
158	CLIPS PARA PAPEL N° 2/0	1,39	Eduardo Rita Bem
159	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 mm X 50 m	1,22	Eduardo Rita Bem
160	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 36 x 25 COR AZUL	3,00	JP Cavedon Soares
161	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	4,90	JP Cavedon Soares
162	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA 70 X 110 cm	2,40	Astor Staudt
163	PAPEL SULFITE GRAMATURA 60 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	5,60	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
164	PAPEL CARTOLINA FOLHA VERMELHO TAMANHO 50 X 66 cm	0,95	Astor Staudt
165	FITA DUPLA FACE 25 mm X 30 m	5,69	Eduardo Rita Bem
166	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR VERMELHA RECARREGAVEL	1,95	JP Cavedon Soares
167	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR PRETA RECARREGAVEL	1,95	JP Cavedon Soares
168	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR AZUL COM 10 ml	1,43	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
169	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR VERMELHA COM 10 ml	1,43	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
170	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR PRETA COM 10 ml	1,43	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
171	CLIPS PARA PAPEIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM N° 2/0 COM 100 UNIDADES	1,30	Astor Staudt
172	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 TIPO ALICATE CORPO TODO EM METAL CROMADO CAPACIDADE PARA ATE 30 FOLHAS	21,00	JP Cavedon Soares
173	QUADRO BRANCO MEDINDO 120 X 200CM CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVIVEL E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇAO INVISSIVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL.	369,00	Astor Staudt
174	COLCHETE N°10	2,04	JP Cavedon Soares
175	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 m	99,05	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
176	PORTA DOCUMENTO DE PLASTICO 64 cm X 88 cm	6,72	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
177	QUADRO BRANCO EM FORMICA COM MOLDURA EM ALUMINIO MEDINDO 3,5 X 1,20 COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA EM ALUMINIO	337,95	Astor Staudt
178	CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA CAPA FLEXIVEL,COM PAPEL OFF-SET,EM BROCHURA,48 FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 14 X 20 cm	1,10	Astor Staudt
179	GRAMPO	0,76	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
180	CD R GRAVAVEL COM ENVELOPE	0,96	Eduardo Rita Bem
181	COLA BRANCA LIQUIDA,NAO TOXICA,LAVAVEL EMBALAGEM DE 110 g	1,33	JP Cavedon Soares
182	CANETA PERMANENTE PARA CD,TINTA PRETA,PONTA GROSSA	1,46	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
183	CANETA PERMANENTE PARA CD,TINTA PRETA,COM 2 PONTAS DE 2 TAMANHOS UMA FINA E OUTRA GROSSA	1,51	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
184	PASTA PLASTICA COM ELASTICO CLASSIFICADOR PARA FOLHA A4,TRANSPARENTE INCOLOR	1,31	JP Cavedon Soares
185	PASTA PLASTICA COM PRESILHA CENTRAL TRANSPARENTE INCOLOR PARA FOLHA A4	1,61	JP Cavedon Soares
186	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR VERMELHO	1,22	Astor Staudt
187	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm AMARELA	1,22	Astor Staudt
188	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR LARANJA	1,22	Astor Staudt
189	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR AZUL	1,22	Astor Staudt
190	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR VERDE	1,22	Astor Staudt
191	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR ROSA	1,22	Astor Staudt

192	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR LILAS	1,22	Astor Staudt
193	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR BRANCA	1,22	Astor Staudt
194	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR PRETA	1,22	Astor Staudt
195	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO,COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO TAMANHO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	2,60	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
196	PINCEL ATOMICO 1.100 p,ESCRITA GROSSA,REGARREGAVEL,TINTA A BASE DE ALCOOL COR AZUL	1,71	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
197	PINCEL ATOMICO 1.100 p,ESCRITA GROSSA,REGARREGAVEL,TINTA A BASE DE ALCOOL COR VERMELHO	1,71	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
198	PINCEL ATOMICO 1.100 p,ESCRITA GROSSA,REGARREGAVEL,TINTA A BASE DE ALCOOL COR VERDE	1,71	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
199	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA FOLHA A4-COM FURO	0,08	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
200	TESOURA DE PICOTAR GRANDE EM AÇO INOX,CORTE EM Z,CABO PLASTICO PRETO	26,90	Eduardo Rita Bem
201	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA EM PAPELAO 697 g/m², MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 cm X 32 cm,FOLHAS INTERNAS NUMERADAS EM PAPEL OFF SET 56 g/m² COM PAUTA	11,50	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
202	LIVRO PROTOCOLO CAPA/CONTRACAPA EM PAPELAO 697 g/m² REVESTIDO POR PAPEL OFF SET 120 g/m²,104 FOLHAS INTERNAS NUMERADAS EM PAPEL OFF SET 63 g/m²,MEDINDO APROXIMADAMENTE 154 mm X 216 mm	7,71	Eduardo Rita Bem
203	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA SAE 1020 ZINCADO COMPRIMENTO 15 cm X LARGURA 2 cm	0,68	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
204	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO 11 CM X 23 CM	0,04	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
205	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR VERDE RECARREGAVEL	1,98	JP Cavedon Soares
206	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE 20 FOLHAS	6,13	Eduardo Rita Bem
207	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL,EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	19,50	Eduardo Rita Bem
208	PORTA DOCUMENTO EM ACRILICO DIMENSOES 33 X 25 X 10 cm	17,22	Eduardo Rita Bem
209	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO TIPO POST IT DESCARTAVEL MEDINDO 76 mm X 192 mm EM ROLO COM 100 FOLHAS CADA, COR VERDE COM 1 UNIDADE	3,48	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
210	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, 1.0mm, COR PRETA	0,39	Eduardo Rita Bem
211	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, 1.0mm, COR AZUL	0,39	Eduardo Rita Bem
212	BLOCO PARA ANOTAÇOES ANOTE/COLE, TAMANHO 4 X 5	0,50	Eduardo Rita Bem
213	BLOCO DE ANOTAÇOES ANOTE/COLE, TAMANHO 7,5 X 10	2,45	JP Cavedon Soares
214	PEN DRIVE 16 GB	29,00	JP Cavedon Soares
215	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 1.4 MM SECAGEM RAPIDA BRILHANTE COR AZUL	0,93	Eduardo Rita Bem
216	PEN DRIVE 16 GB	29,00	JP Cavedon Soares
217	PASTA L 22 x 31	0,54	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
218	ESTILETE COM LAMINA RETRATIL, CORPO PLASTICO, LAMINA EM AÇOE TRAVA DE SEGURANÇA	1,15	Eduardo Rita Bem
219	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COR INCOLOR, LARGURA 12MM,X 30 M DE COMPRIMENTO	0,51	Eduardo Rita Bem
220	GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA PASTA 80 MM CAIXA COM 50 UNIDADE	7,18	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
221	CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM Nº 6/0, CAIXA COM 500 G	6,20	Astor Staudt
222	PEN DRIVE DE 32 GB	45,00	JP Cavedon Soares
223	CAIXA AZUL PARA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA, MEDINDO 30,0 CM X 18,0 CM X 38,5 CM (A X L X C)	2,85	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
224	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA ENVELOPE Nº 16	24,50	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
225	PASTA PLASTICA COM ELASTICO ALTURA 3 CM	1,94	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
226	DVD VIRGEM	0,66	Eduardo Rita Bem
227	PAPEL SULFITE 180G/M² TAMANHO 210 x 297 MM A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	6,60	Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda.
228	BLOCO DE ANOTAÇOES ANOTE/COLE, TAMANHO 1,5 X 5	2,52	Eduardo Rita Bem
229	TONNER PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1212 - COMPATIVEL	39,85	Eduardo Rita Bem
230	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR MARROM	1,22	Astor Staudt
231	FOLHA DE EVA 800 X 600 X 2 mm COR PELE	1,22	Astor Staudt
232	-		
233	PORTA CANETA COM PORTA CLIPS - PORTA CANETA COM 9 CM (A) X 7 CM (C) X 5 CM (L) E PORTA CLIPS COM 3 CM (A) X 6 CM (C) X 6 CM (L)	4,34	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
234	BLOCO DE ANOTAÇOES ANOTE/COLE, TAMANHO 51 x 38 MM	0,50	Eduardo Rita Bem
235	TNT COR AZUL CLARO	0,94	Arena Distribuidora de Bebidas Ltda.
236	PISTOLA GRAMPEADEIRA CORPO DE METAL	35,78	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
237	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	0,96	Eduardo Rita Bem
238	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	0,96	Eduardo Rita Bem
239	FITA ADESIVA INCOLOR 4,5CM X 45M	2,17	TMC Soluções em Suprimentos Eireli
240	ENVELOPE PARDO GRANDE 26 X 36 CM	0,17	Eduardo Rita Bem
241	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76 X 76 MM COM 100 FOLHAS	2,35	JP Cavedon Soares
242	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO "RATINHO" DE METAL	6,90	JP Cavedon Soares
243	ORGANIZADOR DE MESA DE METAL, DIMENSÃO 299 X 120 X 105 MM, 3 LUGARES		DESERTO
244	PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO OFÍCIO	0,23	JP Cavedon Soares

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:1BEAD573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 229/2018 DATA DE ABERTURA: 03/04/2018 HORÁRIO: 08:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 229/2018
DATA DE ABERTURA: 03/04/2018
HORÁRIO: 08:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 4.694 de 08 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Lote***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10520/02, Decreto Municipal nº 4.539/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de Veículo Automotivo, zero quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo 05LUGARES;
2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **03/04/2018**, com início às **08:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **07:00** (horário de Brasília/DF) do dia **03/04/2018.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DO EDITAL
3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (51) 3674-1513.
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP);**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos a Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro, Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA
7.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA
8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) MARCA dos produtos; MODELO se for o caso (no campo "informações adicionais") e PERÍODO DA GARANTIA, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. **(OBS: Anexar prospecto dos veículos)**
e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 8.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

8.3.2- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

9- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- **Entregar na Prefeitura Municipal de Tavares, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 – centro, Tavares/RS;**
9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.
9.4.1 O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O LOTE, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA , NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 – Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos veículos.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica, sendo:

08- Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania
2110-Manutenção do IGDBF União-
(4471) 4.4.90.52.52. – Veículos de Tração Mecânica –

17- DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 16/03/2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a **aquisição de veículos (----------)** todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.
Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref	Valor Un.	Valor Total
1	1	1,00	Aquisição de um veículo 0km 05 lugares; (04 passageiros + motorista) 04 portas		41.956,00		

			•Motor 1.0, •Preferencialmente na cor branca; •Com câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente; • Tecnologia bicombustível (gasolina e álcool); Com rádio com entrada usb incluso; •Air bag duplo; •Alarme antifurto; •Sistema de freios ABS; •Ar condicionado; •Direção elétrica progressiva ou hidráulica; •Trava elétrica nas 4 portas; •Vidros dianteiros elétricos; •Fechamento automático pela chave; •Rodas com aro de dimensão mínima de 14"; •Tanque de combustível com no mínimo 54 litros de capacidade. *Para choque na cor do veículo;				

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento, visto tratar-se de recurso federal o qual deve ser liquidado no exercício de 2017.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA.

PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA,*„ pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processos Administrativos nº 279 e 280/2016, conforme o Edital de Pregão nº 001/2016, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato corporifica-se na **aquisição de veículos (----------), para atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania**,** conforme descrições abaixo:

Lote	Item	Qdte	Descrição	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento, visto tratar-se de recurso federal o qual deve ser liquidado no exercício de 2017.
O CONTRATANTE receberá os produtos licitados, nos locais indicados, conforme especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**
A empresa vencedora deverá conceder garantia mínima de 1 (um) ano do veículo adquirido pelo município.

O veículo deverá ser entregue com todos os itens de série, conforme catálogo do fabricante, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira.
PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 3.581 de 05/12/2013, alterada pela Portaria nº 4.229 de 05/07/2016.
O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação.
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--), o pagamento será efetuado À VISTA até o valor de (R$) 30.000,00 reais (TRINTA MIL REAIS), em até 30 dias após recebimento e vistoria do veículo, e da Nota Fiscal na contabilidade, ultrapassando este valor o restante será pago em até 8 parcelas de (R$) 1.000,00 (um mil reais) cada;
b) É vedada a antecipação de pagamento.
c) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

08- Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania
2110-Manutenção do IGDBF União-
(4471) 4.4.90.52.52. – Veículos de Tração Mecânica –

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de ____ de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Aprovado por:

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 004/2018, cujo objeto é a **aquisição de veículos (----------) para atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania**.**

....., ... de ..... de 2016.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2016.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2016.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:14DE3725

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório nº 229/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2018
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 004/2018, cujo OBJETO é aquisição de 1 carro 0km para atender a demanda da Sec. Ação Social, Habitação e Cidadania.
A Pregoeira, nomeada através da Portaria 4.694 de 08 de FEVEREIRO de 2017, vem por meio deste, mediante análise das cláusulas do presente edital RETIFICA-LO, bem como o Termo de Referência no item 1(no tocante a potência do motor), em face de modificações no termo de referencia extremamente necessárias, conforme relacionado no anexo I desta retificação:
Salientando que a data de abertura das propostas **NÃO** será permanecendo também o mesmo horário.
Segue no anexo I termo de referencia RETIFICADO.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

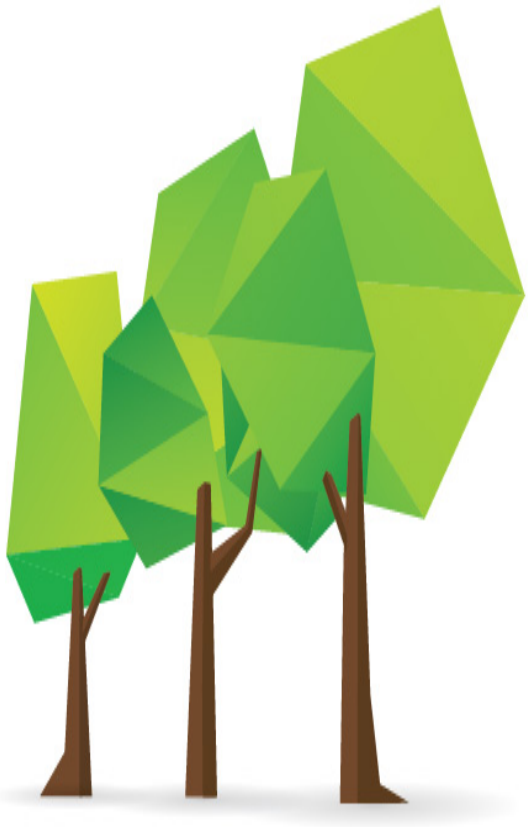
Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref	Valor Un.	Valor Total
1	1	1,00	Aquisição de um veículo 0km 05 lugares; (04 passageiros + motorista) 04 portas •Motor 1.0, •Preferencialmente na cor branca; •Com câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente; • Tecnologia bicombustível (gasolina e álcool); Com rádio com entrada usb incluso; •Air bag duplo; •Alarme antifurto; •Sistema de freios ABS; •Ar condicionado;		41.956,00		

			•Direção elétrica progressiva ou hidráulica; •Trava elétrica nas 4 portas; •Vidros dianteiros elétricos; •Fechamento automático pela chave; •Rodas com aro de dimensão mínima de 14"; •Tanque de combustível com no mínimo 54 litros de capacidade. *Para choque na cor do veículo;				

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:0C8BD92C

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.